DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 72
Brasília, sexta-feira, 5 de abril de 2019

Sumário

Seção 3

Ata Sucinta da 8ª Sessão Ordinária..... 3
Ata Circunstanciada da 8ª Sessão Ordinária 83
Ata Sucinta da 2ª Sessão Extraordinária.....125
Ata Circunstanciada da 2ª Sessão Extraordinária 127

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela
Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva
Corregedor: Deputado José Gomes
Ouvidor: Deputado Daniel Donizet
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha	João Cardoso
Vice-Presidente: Martins Machado	Delmasso
Daniel Donizet	Robério Negreiros
Roosevelt Vilela	Hermeto
Prof. Reginaldo Veras	Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna	Iolando Almeida
Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes	Jaqueline Silva
Delmasso	Valdelino Barcelos
Prof. Reginaldo Veras	Hermeto
Arlete Sampaio	Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes
Vice-Presidente: José Gomes	Roosevelt Vilela
Eduardo Pedrosa	Daniel Donizet
Jaqueline Silva	Iolando Almeida
Júlia Lucy	Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela	José Gomes
Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes	Jaqueline Silva
Robério Negreiros	Agaciel Maia
Chico Vigilante Lula da Silva	Fábio Felix
Hermeto	Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado	Delmasso
Vice-Presidente: José Gomes	Robério Negreiros
Iolando Almeida	Jorge Vianna
Fábio Felix	Arlete Sampaio
Leandro Grass	Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente:Eduardo Pedrosa	Jorge Vianna
Vice-Presidente: Jaqueline Silva	Agaciel Maia
Delmasso	Martins Machado
Robério Negreiros	Valdelino Barcelos
Júlia Lucy	Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva	Agaciel Maia
Vice-Presidente: João Cardoso	Reginaldo Sardinha
Jorge Vianna	Hermeto
Valdelino Barcelos	Eduardo Pedrosa
Cláudio Abrantes	Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva	Del. Fernando Fernandes
Vice-Presidente: Leandro Grass	Júlia Lucy
Martins Machado	Delmasso
Robério Negreiros	Reginaldo Sardinha
Agaciel Maia	Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente:Fábio Felix	Chico Vigilante Lula da Silva
Vice-Presidente: Agaciel Maia	Robério Negreiros
Leandro Grass	José Gomes
João Cardoso	Martins Machado
Iolando Almeida	Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos	Delmasso
Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha	João Cardoso
Eduardo Pedrosa	Iolando Almeida
Roosevelt Vilela	Jaqueline Silva
Daniel Donizet	Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto	João Cardoso
Vice-Presidente: Valdelino Barcelos	Martins Machado
Cláudio Abrantes	Eduardo Pedrosa
Roosevelt Vilela	José Gomes
Arlete Sampaio	Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Delmasso, Júlia Lucy e Rafael Prudente
SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante e Iolando Almeida
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 15 horas e 5 minutos
TÉRMINO: 17 horas e 28 minutos

LIDO
Em 26/02/19
Secretaria Legislativa

Observação: A lista de presença está anexa à ata.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Delmasso):

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Sessões Ordinárias e da 1ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

Observação: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

– **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 2019,** de autoria do Deputado Daniel Donizet e outros.
– **Projetos de Lei nºs 160 e 161, de 2019,** de autoria do Deputado Hermeto.
– **Projeto de Lei nº 162, de 2019,** de autoria do Deputado Rafael Prudente.
– **Projeto de Lei nº 163, de 2019,** de autoria do Deputado Leandro Grass.
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2019,** de autoria do Deputado Delmasso.

– **Indicação nº 648, de 2019,** de autoria do Deputado Hermeto.
– **Indicações nºs 649 a 662, de 2019,** de autoria do Deputado Jorge Vianna.
– **Indicações nºs 663 e 664, de 2019,** de autoria do Deputado Leandro Grass.
– **Requerimento nº 154, de 2019,** de autoria dos Deputados Delmasso, Martins Machado, Telma Rufino e Valdelino Barcelos.
– **Requerimento nº 155, de 2019,** de autoria do Deputado Delmasso.
– **Requerimento nº 156, de 2019,** de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
– **Requerimento nº 157, de 2019,** de autoria do Deputado Leandro Grass.
– **Requerimento nº 158, de 2019,** de autoria do Deputado Rafael Prudente.
– **Requerimento nº 159, de 2019,** de autoria de vários deputados.
– **Requerimento nº 160, de 2019,** de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras.
– **Requerimento nº 161, de 2019,** de autoria do Deputado José Gomes.
– **Requerimento nº 162, de 2019,** de autoria do Deputado Jorge Vianna.
– **Requerimento nº 163, de 2019,** de autoria dos Deputados Jaqueline Silva e Jorge Vianna.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

Observação: A íntegra dos discursos consta da ata circunstanciada desta sessão.

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, líder do Bloco Democracia e Resistência

– Informa que o projeto de lei que trata da reforma previdenciária será lido hoje na Câmara dos Deputados.

– Destaca que, em debate proposto pelo Deputado Chico Vigilante, foi constatado que o texto objetiva a privatização da previdência brasileira e irá agravar sobremaneira a situação dos trabalhadores.

– Salienta que a mudança no benefício de assistência continuada também irá prejudicar a condição dos idosos pobres e das pessoas com deficiência.

– Protesta contra o descaso dos parlamentares homens desta Casa Legislativa, que não atentam aos pronunciamentos das deputadas.

– Anuncia a apresentação de emenda de 2º turno ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, e pondera que a CLDF deve resguardar o seu papel de decidir assuntos inerentes ao Distrito Federal, mesmo aderindo ao projeto nacional.

– Recomenda a realização de nova comissão geral para discutir o texto da reforma da Previdência Social encaminhado hoje pelo Presidente da República.

DEPUTADO LEANDRO GRASS, em nome da Rede Sustentabilidade

– Registra que hoje, pela manhã, ocorreu uma reunião pública com a Procuradoria da Mulher e outras representações institucionais e organizacionais da sociedade civil para debater a crescente violência dirigida às mulheres.

– Avalia que é necessária a inclusão dos homens no combate à cultura machista na sociedade, e ressalta que será realizada uma comissão geral para discutir o tema.

– Cita encaminhamentos construídos na reunião para serem aplicados no problema em questão.

DEPUTADO DELMASSO, líder da Maioria

– Discorre sobre as alterações propostas na reforma da previdência e a nova regra geral do regime dos servidores públicos.

– Destaca que a CLDF foi a única casa legislativa no País que teve acesso a essa apresentação, e informa que a encaminhará aos pares, para que seja feito um amplo debate.

DEPUTADA JÚLIA LUCY, em nome do Novo

– Opõe-se à retirada do prazo estabelecido para regulamentação da lei distrital que proíbe o uso de embalagens plásticas, cujo veto foi rejeitado na sessão de ontem.

– Roga o apoio dos pares a projeto de sua autoria que propõe prazo de transição para a vigência da proibição recém-instituída e impõe ao Poder Executivo a obrigação de promover ações de educação ambiental.

– Divulga atividades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa.

DEPUTADO JORGE VIANNA, vice-líder do Bloco Justiça Social

– Solicita a apreciação do veto ao Projeto de Lei nº 2.110/2018, e defende a sua derrubada.

– Elogia o trabalho realizado pelo Secretário de Segurança Pública, Anderson Torres, em conjunto com a Coronel Sheyla e o Diretor da Polícia Civil.

– Condena a desvalorização dos trabalhadores de nível médio, nas áreas da saúde, educação e segurança pública.

– Expressa a sua solidariedade aos servidores de nível médio da educação, e requer ao Governo a inclusão dos auxiliares de educação no projeto de readequação de gratificações salariais.

DEPUTADO JOSÉ GOMES, em nome do Bloco Em Evolução

– Comenta dois projetos de lei de sua autoria, e reivindica o apoio dos pares para a aprovação das referidas proposições.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX, líder da Minoria

– Critica o Ministro da Justiça.

– Repudia a manutenção de velhas práticas políticas.

– Reporta-se à saída do Ministro Bebianno, e destaca a rapidez com que o Governo Federal tem sido desconstruído.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

– Reprova a proposta de reforma da previdência social apresentada pelo Governo Federal.

– Apoia o Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no DF – SAE em repúdio a discriminação praticada pela Secretaria de Educação contra os chefes de secretaria das escolas.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – REDE

– Aborda a reforma da previdência, e salienta que a Previdência Social não deve ser desvinculada da Seguridade Social.

– Defende o corte de privilégios dos parlamentares federais.

– Ressalta o descumprimento de promessas de campanha do Presidente Bolsonaro.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – PT

– Tece críticas à Proposta de Emenda à Constituição encaminhada pelo Presidente Jair Bolsonaro à Câmara Federal, e acrescenta que a referida proposição irá prejudicar os menos favorecidos, retirando importantes conquistas sociais.

– Comunica que, ontem, foi assinado o Decreto nº 39.674, que regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

– Participa que foi realizada audiência pública com a presença do Secretário de Saúde, na qual foi revelada a existência de recursos não utilizados, remanescentes do Governo anterior.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – NOVO

– Examina a questão da cota para candidaturas femininas, e realça o rigoroso processo seletivo pelo qual passam as candidatas do seu partido.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – PSOL

– Manifesta-se favorável à existência de cotas eleitorais para mulheres, e apresenta argumentos em prol do sistema de cotas nas universidades.

– Discorda da atual proposta de reforma da previdência social.

– Acentua a importância do Estado e da estabilidade dos empregos no serviço público.

DEPUTADO HERMETO – PHS

– Parabeniza os membros da Polícia Civil pela conquista de direitos obtidos após anos de luta, com paralisações e fechamento de delegacias.

– Lembra que, durante a luta da categoria, a Polícia Militar responsabilizou-se pela segurança pública de Brasília, e espera que a Polícia Civil tenha a mesma atitude em relação à Polícia Militar, que iniciará a reivindicação dos seus direitos.

3 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 5**: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstas nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016".
– Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, sobre a emenda aditiva nº 3, de 2º turno: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, sobre a emenda aditiva nº 3: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
Obs.: O presidente, Deputado Rafael Prudente, declara prejudicada a emenda nº 1, em razão da aprovação da emenda nº 3.
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 6**: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências'".
Obs.: O presidente, Deputado Rafael Prudente, determina a redistribuição do projeto somente para a CEOF, conforme o rol das proposições inseridas nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, e coloca em discussão o referido projeto, em 1º turno, uma vez que a matéria já foi apreciada pela Comissão.
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 6 abstenções.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
– Declara encerrada a sessão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

Revisora: _____ Chefe do Setas: _____ (L/A/G/SR/SN)

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 8ª Data: 20 de fevereiro de 2019

Início: 15 horas 05 minutos Encerramento: 17 horas 28 minutos

DEPUTADOS – LEGENDAS			DEPUTADOS – LEGENDAS		
AGACIEL MAIA	-	PR	JORGE VIANNA	-	PODE
ARLETE SAMPAIO	-	PT	JOSÉ GOMES	-	PSB
CHICO VIGILANTE	-	PT	JÚLIA LUCY	-	NOVO
CLAÚDIO ABRANTES	-	PDT	LEANDRO GRASS	-	REDE
DANIEL DONIZET	-	PSL	MARTINS MACHADO	-	PRB
DELMASSO	-	PRB	PROF. REGINALDO VERAS	-	PDT
EDUARDO PEDROSA	-	PTC	RAFAEL PRUDENTE		MDB
FÁBIO FÉLIX	-	PSOL	REGINALDO SARDINHA	-	AVANTE
HERMETO		PHS	ROBÉRIO NEGREIROS	-	PSD
IOLANDO	-	PSC	ROOSEVELT VILELA	-	PSB
JAQUELINE SILVA	-	PTB	TELMA RUFINO	-	PROS
JOÃO CARDOSO	-	AVANTE	VALDELINO BARCELOS	-	PP

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Matrícula nº 22.127-91
Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Matrícula nº 15.030
Secretário da Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Revisora: _____ Chefe do Setas: _____ (L/A/G/SR/SN)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Daniel Donizet

Em. 20/02/19
Secretaria Legislativ

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº PELO 003 /2019
(Do Senhor Deputado Daniel Donizet e outros)

Acrescenta o inciso XIV n art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"Art. 3º .....
.....
XIV – promoção da inclusão digital, do direito de acesso à internet, do exercício da cidadania em meios digitais e da prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 19/02/19 às 17:16
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo incluir no rol dos objetivos prioritários do Distrito Federal, de que trata o art. 3º, a promoção da inclusão digital, do direito de acesso a internet, do exercício da cidadania em meios digitais e da prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso.

A Lei Federal n. 12.965, de 23/04/2014, conhecida como "Marco Civil da Internet", prevê em seu art. 2º que a disciplina do uso na internet no Brasil tem como fundamento, dentre outros, o exercício da cidadania em meios digitais. O art. 4º da mesma norma preconiza a promoção do direito de acesso à internet a todos. Por sua vez o art. 7º dispõem que o acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania.

Especificamente quanto à atuação do Poder Público diz a mesma Lei em seu art. 24, que são diretrizes de atuação, dentre outras, a interoperabilidade tecnológica dos serviços de governo eletrônico, entre diferentes Poderes e âmbitos da Federação, para permitir o intercâmbio de informações e a celeridade de procedimentos, bem como a prestação de serviços públicos de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso, inclusive remotos.

Quanto à experiência internacional, apenas para ficar em dois exemplos, temos o Governo do Canadá que, por intermédio de sua Comissão de Radiotelevisão e Telecomunicação, anunciou o acesso à internet rápida como um direito fundamental, por ser hoje essencial para a qualidade de vida e para a participação na economia digital, e o impressionante modelo do Governo da Estônia, que

disponibiliza aos seus cidadãos 99% dos serviços públicos como serviços eletrônicos, incluindo ferramentas de residência eletrônica (*e-residence*) e votação pela internet (*i-voting*).

No mesmo sentido, também no Brasil, há Projeto de Emenda Constitucional 6/11, atualmente em trâmite junto ao Senado Federal, e que caso seja aprovado, incluirá o acesso à Internet no rol do artigo 6º da CF, qualificando-o, portanto, como uma espécie de direito social.

Assim, a discussão sobre a essencialidade do direito ao acesso à internet, não só pela potencialidade de sua utilização nos mais diversos aspectos da vida cotidiana, mas pelo que representa em sua dimensão econômica e de exercício pleno da cidadania, se mostra madura para receber no âmbito do Distrito Federal tratamento aquilatado à sua importância, com previsão expressa na Lei Orgânica como objetivo prioritário do ente federativo.

Por entender que a presente proposição em muito pode contribuir para a modernização dos serviços públicos, a inclusão digital e o desenvolvimento tecnológico do Distrito Federal, rogo ao nobre pares o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado DANIEL DONIZET

Deputado AGACIEL MAIA — **Deputada ARLETE SAMPAIO**

Deputado CHICO VIGILANTE — **Deputado CLÁUDIO ABRANTES**

Deputado DELMASSO — **Deputado EDUARDO PEDROSA**

Deputado FÁBIO FÉLIX — **Deputado HERMETO**

Deputado IOLANDO — **Deputada JAQUELINE SILVA**

Deputado JOÃO CARDOSO — **Deputado JORGE VIANNA**

Deputado JOSÉ GOMES — **Deputada JÚLIA LUCY**

FLS. TAS - 000012

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Daniel Donizet

Deputado LEANDRO GRASS

Deputada MARTINS MACHADO

Deputado PROF. REGINALDO VERAS

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputada TELMA RUFINO

Deputado VALDELINO BARCELOS

Continuação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de 2019, que "acrescenta o inciso XIV n art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal".

> SETAS - 000013 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputac

PROJETO DE LEI Nº PL 160 /2019 L9 Em, 20/02/19
(Do Senhor Deputado Hermeto)

Secretaria Legislativa

Institui o Projeto Escola Modelo do Distrito Federal – PEM e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/fev/2019 16:07

CAPÍTULO I
DO PROJETO ESCOLA MODELO

Art. 1º O Projeto Escola Modelo - PEM compreende o conjunto de iniciativas que visam a aprimorar a qualidade de vida da comunidade escolar através da transformação da arquitetura, composição e operação da escola.

Seção I
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O PEM é fundado nos seguintes princípios:

I – acessibilidade à ensino moderno e de qualidade;

II – uso eficiente e racionalização de recursos naturais;

III – promoção de saúde, bem-estar e produtividade;

IV – integração da comunidade escolar;

V – criação de cultura de ação para preparar estudantes para serem líderes em suas comunidades;

VI – desenvolvimento de responsabilidade cívica;

VII – integração de conceitos de sustentabilidade nos métodos e ensino, aprendizagem e vivência escolar;

VIII – responsabilização inter geracional;

IX – uso de tecnologia e promoção da interconectividade;

X - desenvolvimento de comunidade escolar engajada em educação sustentável para preparar estudantes que se transformem em cidadãos informados e participantes no desenvolvimento de comunidades sustentáveis;

XI – ensino de técnicas sustentáveis, conhecimento e experiências.

Seção II
Do Padrão Construtivo

> SETAS - 000014 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto

Art. 4º Escolas inseridas no PEM devem ser planejadas, construídas e operadas com soluções inovadoras mais benéficas para o meio ambiente e para a comunidade escolar, garantindo alto desempenho e práticas sustentáveis.

Art. 5º A construção ou reforma de escolas do PEM deve maximizar o desempenho econômico e ambiental, de modo a reduzir o impacto no meio ambiente e minimizar a ineficiência para reduzir perdas financeiras da obra, tendo como diretrizes:

I - pensamento integrativo: incorporação de equipe multidisciplinar durante o período pré-projeto;

II - energia: redução da demanda de energia por meio da eficiência e recompensa à fontes renováveis;

III - água: trata do uso interno, uso externo, usos especializados e medição de água em todo o prédio;

IV - materiais e resíduos: incentiva o uso de materiais de construção sustentáveis e a redução do desperdício;

V - localização e transporte: priorização de projetos em áreas relativamente densas, perto de usos diversos, com acesso a uma variedade de opções de transporte, ou em locais com restrições de desenvolvimento;

VI – área sustentável: privilegia as decisões sobre o meio ambiente nas imediações da escola e enfatiza a relações vitais entre edifícios, ecossistemas e serviços ecossistêmicos;

VII - saúde e experiência humana: fornecimento de ambientes internos de alta qualidade que melhoram produtividade e diminuem o absenteísmo;

VIII - inovação: preferência por características construtivas inovadoras, práticas e estratégias de construção sustentáveis;

IX - impactos regionais: concentração nas prioridades ambientais locais.

Parágrafo único. A construção deve ser realizada de modo a atender os pré-requisitos e créditos necessários para alcançar a certificação "Leadership in Energy and Environmental Design – LEED".

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a promover medidas de incentivo próprias para garantir a adoção de novas construções ou reformas de escolas ao Projeto Escola Modelo, inclusive com medidas de incentivo fiscal, gratificações e premiações.

Art. 7º Para fins de consecução do disposto nesta Lei, a Secretaria de Estado de Educação, as Administrações Regionais e as Escolas Públicas podem realizar convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais; entidades representativas de classe; associações de bairro; iniciativa privada e particulares, nos termos da legislação pertinente.

> SETAS - 000015 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto

Parágrafo único. Fica garantida a possibilidade de utilização de informações, direitos de imagem, logomarca, resultados e outros meios publicitários, das escolas do PEM, nas divulgações institucionais, de partícipes e apoiadores, desde que previamente autorizado pela direção escolar.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Escola Modelo – PEM almeja contribuir para mudar a forma como as pessoas pensam e agem para um futuro sustentável. Com o PEM busca-se incluir questões-chave sobre o desenvolvimento sustentável no ensino e na aprendizagem, incentivar mudanças de comportamento que virão a gerar um futuro mais sustentável em termos da integridade ambiental, da viabilidade econômica e de uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras.

Outrossim, a sustentabilidade na construção civil ganha importância com o avanço da degradação ambiental e a necessidade premente em se otimizar recursos. O PEM visa a promover ações que reduzam o consumo de materiais e aumentem a eficiência energética das construções, formando importante diretriz na concepção de novas construções ou reformas de unidades educacionais, com normas construtivas e objetivos a serem seguidos.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da importante medida apresentada.

Sala das sessões, em

Deputado Hermeto
PHS

> SETAS - 000016 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado HERMETO

PROJETO DE LEI N.º PL 161/2019

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Institui o dia da Policial Militar Feminina no Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/fev/2019 16:06

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art.1º - Fica instituído o "Dia da Policial Militar Feminina" no Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de julho.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presença da mulher na sociedade moderna é cada vez mais marcante. A presença das mulheres na Policia Militar do Distrito Federal representou a democratização e modernização da estrutura institucional. Hoje, as policiais militares femininas atuam nas mais diversas funções, desempenhando atividades operacionais, especializadas, administrativa, assumindo função de comando e gestão. Conquistas importantes, mas ainda não suficientes para o alcance da igualdade e superação dos preconceitos.

O processo de expansão do policiamento militar feminino no país teve como peça fundamental a Polícia Militar do Estado de São Paulo, em especial o Batalhão Feminino, ao repassar subsídios, orientações, assim como, ao enviar policiais para auxiliar na formação dos 80 quadros femininos em vários estados, inclusive no Distrito Federal, no qual a entrada das mulheres ocorreu no dia 1º de julho de 1983, onde 84 soldados passaram no concurso, que teve a concorrência de duas mil pessoas.

SETAS - 000017 <

Todavia, somente em 6 de fevereiro 1984, com o Decreto-lei nº 2.106, a entrada das mulheres consolida-se legalmente. Esse decreto reorganiza vários aspectos institucionais concernentes às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. De acordo com seu Art. 8º, § 2º:

> Os Estados, Territórios e o Distrito Federal poderão, se convier às respectivas Polícias Militares: a) admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de oficiais e praças, para atender necessidades da respectiva Corporação em atividades específicas, mediante prévia autorização do Ministério do Exército (op. cit.).

As atividades específicas dizem respeito às novas necessidades de policiamento a partir da visibilização de crimes envolvendo grupos sociais que não se constituíam como objeto da atividade policial tais como crianças, adolescentes, mulheres e idosos, um serviço mais assistencial da polícia e não operacional. Dessa forma, ao exercerem uma atividade de assistência a categorias sociais específicas e que até então não possuíam uma visibilidade, a presença da mulher na polícia contemplaria práticas distintas das representações sociais tradicionais que relacionavam polícia à repressão e ao uso da força.

A incorporação das mulheres ocorreu, inicialmente, somente no círculo hierárquico das praças, a partir da criação de quadros separados entre homens policiais e mulheres policiais. Constitui-se, assim, a CPFEM - Companhia de Policiamento Feminino do Distrito Federal. O primeiro curso de formação de policiais militares femininas da CPFEM se iniciou em 01 de julho de 1983. Como os quadros não eram unificados, a seleção (foi realizado um concurso exclusivo para mulheres), o treinamento e a formação ocorriam também separadamente.

Como em São Paulo, as mulheres policiais militares, no Distrito Federal, foram direcionadas para uma área, ou seja, para uma determinada e específica posição. A incorporação feminina na PMDF não objetivava, em seu início, a igualdade de função entre homens e mulheres policiais. Consequentemente, a formação destas profissionais seria também diferenciada.

A atuação ou função das policiais mulheres estava limitada legalmente, por normas ditas, mas também por normas não-ditas, como pode-se perceber através dos valores que permeavam a matéria "Policiamento Ostensivo Feminino". Nesta, as mulheres deveriam aprender como uma policial mulher, ou *Pfem*, deveria caminhar, carregar a sua bolsa, ou

seja, as atitudes certas de uma policial mulher. Tem-se nessa formação diferenciada, a construção de um *habitus* policial feminino.

A criação da Companhia de Policiamento Feminino com sua formação própria e específica significava também a constituição de um lugar específico objetivamente, mas também de um lugar que deveria aparecer nos corpos e na subjetividade dessas mulheres. As primeiras mulheres policiais militares do DF foram formadas em um espaço distinto e separado dos homens.

A criação da CPFEM também pode ser lida como um momento inicial importante para as policiais femininas que estavam adentrando essa realidade tão pouco conhecida pelas mulheres brasileiras.

O primeiro curso de Formação de Oficiais da PMDF ocorreu somente dois anos após a primeira turma de soldados femininas. Assim, a partir de 1985 tornou-se possível para as mulheres terem acesso ao oficialato da PMDF por meio de um concurso que dispôs de apenas três vagas para as policiais femininas da capital do país. O curso ocorreu na Academia de Minas Gerais, em Belo Horizonte, teve duração de três anos e contou com a participação de 12 mulheres em contraposição a uma média de 130 homens presentes. A Companhia foi desativada em 1994 e, por isso, nesse mesmo ano, iniciam-se os cursos mistos de formação. Todavia, os quadros vão permanecer separados até novembro de 1998, com a Lei Federal no 9.713 que permitiu que policiais militares homens e mulheres fizessem parte de um mesmo quadro funcional.

É possível perceber como a entrada das mulheres na polícia se associou simbolicamente a uma tentativa de humanização da polícia militar. Esta se daria pela presença sensibilizadora das mulheres que poderia neutralizar ou suavizar a agressividade da corporação. Assim, características ou qualidades – sensibilidade, "doçura", leveza – consideradas únicas e exclusivas das mulheres foram exploradas, utilizadas para reconhecer a relevância e importância do trabalho feminino na polícia.

Desta forma, às novas necessidades de policiamento, a partir da visibilização de crimes envolvendo grupos sociais que não se constituíam como objeto da atividade policial tais como crianças, adolescentes, mulheres e idosos, eram atividades específicas de assistência social e não operacional.

> SETAS - 600019 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado HERMETO

Com isso, ao exercerem uma atividade de assistência a categorias sociais específicas e que até então não possuíam uma visibilidade, a presença da mulher na polícia contemplaria práticas distintas das representações sociais tradicionais que relacionavam polícia à repressão e ao uso da força.

Percebe-se que a incorporação da mulher na PMDF foi representada tanto como um momento especial, marcante e importante como um momento de conflito e de dificuldades.

Hoje, o apogeu da presença feminina na PMDF deu-se na nomeação da primeira mulher a comandar a Polícia Militar na história do Distrito Federal.

Atuando de princípio em postos de serviço, depois no trânsito, em Batalhões próprios e por fim no policiamento comum (ostensivo), importantes serviços têm prestado este ramo da hoje Polícia Militar do Distrito Federal. Dada, de um lado a sua importância histórica, e de outro a importância no dia-a-dia da segurança pública, fundamental se faz a inserção desta data entre as que marcam a gloriosa história do Distrito Federal.

Dessa forma, consciente da necessidade de consagração do relevo e da importância atual da Polícia Feminina, conclamo os nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2019.

HERMETO
Deputado Distrital-PHS

> SEMAS - 000020 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

L I D O
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 162 /2019

Dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo e áudio nas viaturas que sirvam às áreas de Segurança Pública e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Artigo 1º - Nas viaturas automotivas do Governo do Distrito Federal, que sirvam às áreas de Segurança Pública e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal, adquiridas após a publicação desta Lei, deverão ser instaladas, pelo Poder Executivo, câmeras de vídeo e de áudio.

Artigo 2º - O Poder Executivo também poderá instalar micro câmeras nos uniformes dos policiais civis e militares do Distrito Federal que exerçam atividades externas de polícia investigativa e ostensiva, bem como nas demais viaturas que sirvam às áreas de Segurança Pública e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal e que tenham sido adquiridas em data anterior à vigência da presente Lei.

Artigo 3º - As câmeras e as micro câmeras de que tratam esta Lei deverão ser integradas ao sistema de comunicação central dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Civil, para geração e transmissão de imagens e som em formato digital, além de ter capacidade para registrar toda a atividade diária.

Artigo 4º - Os registros das gravações mencionado no "caput" deste artigo deverão ser arquivadas pelo período de 5 (cinco) anos para atender eventuais demandas judiciais e administrativas.

Artigo 5º - O Poder Executivo editará os atos que se fizerem necessários para a fiel execução desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas a serem alocadas na Lei Orçamentária anual.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no exercício financeiro posterior ao da publicação.

ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 11:24

> SETAS - 000021 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto ora apresentado, propõe a implementação de uma ferramenta extremamente efetiva, já adotada por outros países e importante para legitimar o trabalho das forças policiais - a instalação de câmeras nas viaturas e nos coletes. A apresentação desse projeto significa um passo crucial nesse momento de gravíssima crise de insegurança.

Com a redemocratização do país, o cidadão, destinatário final do serviço de segurança pública, por óbvio, não é mais um 'inimigo' a ser combatido. Reveste-se, pois, no sentido último da existência das polícias, que devem protegê-lo e servi-lo.

É necessário mais, seja para proteger o bom policial, seja para punir o mau. Busca- se, pois, com esta lei, a partir da utilização das novas tecnologias de mídia, da troca de dados em tempo real, valorizar e premiar o bom policial, o funcionário público correto e diligente, e, por outro lado, proteger o cidadão, independentemente de sua classe social, cor, gênero, etnia ou orientação sexual, fazendo valer os seus direitos fundamentais.

Assim que a instalação de câmeras nas viaturas e coletes, que, em outros estados e países já se mostrou bastante útil para legitimar a atividade policial, se faz necessária, especialmente para a solução de crimes em que estejam envolvidos agentes da segurança pública, e, da mesma forma, para reconhecer e celebrar os bons profissionais desta atividade.

A presente Lei intenta possibilitar um maior controle de legalidade por parte dos poderes constituídos sobre os atos praticados por agentes de segurança no exercício de suas funções.

Pelos motivos ora expostos, é que encaminho o presente Projeto de Lei solicitando dos nossos ilustres pares que a ele dispensem a melhor das acolhidas visando sua aprovação.

Sala das Sessões,

RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL

ct

> SETAS - 000022 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

PROJETO DE LEI PL 163 /2019

(Do Sr. Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em 20 / 02 / 19
Secretaria Legislativa

Dispõe sobre a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a logística reversa e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e da Lei Distrital nº 5.418, de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º É vedado o descarte de resíduos eletroeletrônicos no lixo domiciliar, comercial ou industrial.

Art. 3º Constitui responsabilidade das pessoas jurídicas de direito privado que fabricam, importam e comercializam produtos que gerem resíduos eletroeletrônicos a logística reversa e a destinação final ambientalmente adequada, em especial:

I – operacionalizar o sistema de retorno dos produtos após o uso pelo consumidor;

II – viabilizar postos de entrega de produtos usados;

III – conscientizar o consumidor de produtos eletroeletrônicos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente decorrentes do seu descarte inadequado;

IV – promover a reutilização, a reciclagem, a recuperação ou a disposição final ambientalmente adequada, de modo a evitar riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

V – atuar conjuntamente com as Associações representativas do segmento eletroeletrônicos.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, constituem resíduos eletroeletrônicos os seguintes produtos, após seu uso pelo consumidor:

I - aparelhos de telefones celulares e seus acessórios;

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 19:15
Assinatura Matrícula

II – computadores e seus equipamentos periféricos, incluindo monitores de vídeo, telas, *displays*, impressoras, teclados, *mouses*, alto-falantes, *drivers*, modens, câmeras e outros;

III – televisores e outros equipamentos que contenham tubos de raios catódicos;

IV – eletrodomésticos e eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

Art. 4º Os fabricantes, importadores e comerciantes de produtos que gerem resíduos eletroeletrônicos poderão atuar em parceria com as Associações representativas do segmento eletroeletrônicos para viabilizar e respaldar a logística reversa dos resíduos eletroeletrônicos.

Art. 5º Conforme o art. 26 da Lei 5.418, de 24 de novembro de 2014 do Distrito federal, constitui obrigação das pessoas jurídicas relacionadas no caput a estruturação e implantação de sistema de logística reversa dos resíduos de que trata essa Lei, independente do sistema público de coleta de resíduos.

Art. 6º O sistema de que trata o artigo anterior deverá cumprir os ditames previstos no art. 26 da Lei 5.418, de 24 de novembro de 2014.

Art. 7º Os fabricantes, os importadores, os distribuidores, os comerciantes de produtos que gerem resíduos ficam obrigados a receber em depósito ou indicar o ponto mais próximo de coleta desses resíduos ao consumidor.

§ 1º Cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que gerem resíduos eletroeletrônicos afixar placa em seu estabelecimento, com as seguintes informações ao consumidor:

I – advertência e instrução para descarte;

II – locais de coleta do resíduo eletroeletrônicos;

III – endereço e telefone dos responsáveis;

IV – endereços mais próximos para o descarte;

V – riscos à saúde e ao meio ambiente do descarte inadequado.

§ 2º As empresas de que trata o *caput* deverão comprovar a destinação que deram aos produtos que gerem resíduos eletroeletrônicos recebidos por elas, quando solicitado pelo órgão ambiental competente.

§ 3º As empresas de que trata o *caput* somente terão suas licenças ambientais renovadas, quando for o caso, mediante comprovação de regularidade da destinação dos resíduos eletroeletrônicos.

§ 4º As empresas de que trata o *caput* somente terão concedidas suas licenças ambientais, quando for o caso, no momento em que comprovem operarem na forma do § 1º, do art. 7º desta lei.

§ 5º As empresas de que trata o *caput*, as associações e sindicatos que as representem deverão manter sítio na *internet* com todos os endereços, georreferenciados, dos pontos de recolhimento de resíduos de que trata essa Lei.

Art. 8º A implantação do sistema de logística reversa e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos deverá estar plenamente implementada em todo o Distrito Federal no prazo de quatro anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de impedimento de operação da empresa no Distrito Federal.

Art. 9º Os resíduos eletroeletrônicos gerados pelo Poder Público, do Distrito Federal, deverão ser descartados respeitados os critérios desta Lei e da a Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O Poder Público deverá definir quais os materiais eletroeletrônicos serão considerados inservíveis, de forma a caracterizá-los como resíduos eletroeletrônicos.

§ 2º O descarte dos resíduos eletroeletrônicos poderá ser precedido de Certame público.

§ 3º São considerados resíduos eletroeletrônicos, os resíduos eletroeletrônicos inaptos de sua funcionalidade original e definidos como resíduos sujeitos a logística reversa na forma da Política Nacional e Distrital de resíduos sólidos.

§ 4º O Poder Público poderá lançar Edital de Habilitação para proceder o descarte dos resíduos de que trata essa Lei, permitido a inclusão de Organizações Sociais, Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Empresas que atuem na área de reciclagem e descarte de materiais de resíduos eletroeletrônicos.

§ 5º As entidades privadas qualificadas por certame público ou edital para realizar a logística reversa e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos deverão comprovar, mediante certidão, a destinação final na forma da Lei.

§ 6º As entidades privadas qualificadas que não comprovarem a correta destinação serão responsabilizadas nos termos do edital e das leis inerentes à logística reversa.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de eletroeletrônicos é uma necessidade da sociedade em sua integralidade. Eles facilitam nossa rotina, fomentam os processos de comunicação, permitem o acesso à informação em tempo real e proporcionam o entretenimento. É impensável, no mundo de hoje, dispensar o uso desses equipamentos.

Por outro lado, o descarte de sucatas eletroeletrônicos tornou-se um problema de grande complexidade. A rápida evolução tecnológica gera produtos com ciclos de vida cada vez mais curtos, acarretando o seu acúmulo em locais inadequados e a contaminação do solo e da água. Estima-se que sejam produzidas quarenta milhões de toneladas de lixo tecnológico no mundo, anualmente.

Urge a implantação de medidas logísticas e técnicas que promovam a reciclagem, a reutilização e a disposição ambientalmente adequada, capazes de evitar ou minimizar os impactos desses resíduos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Para tanto, deve ser aplicado o princípio do poluidor-pagador e da logística reversa, responsabilizando-se os fabricantes, importadores e comerciantes desses produtos pelas ações pós-consumo.

Nesse sentido, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos", bem como a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que "institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos", e o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 já dispõem sobre a gestão do lixo eletroeletrônico, onde produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

A logística reversa abrange um "conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada".

O sistema de logística reversa de eletroeletrônicos deve ser implementado em Brasília como ferramenta para viabilizar segurança jurídica dos empreendedores do segmento, bem como direitos e garantias para sociedade civil.

Portanto, o presente Projeto de Lei busca o atendimento integral da política Nacional e Distrital de resíduos sólidos, mediante a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, com o objetivo de fomentar e ampliar a sustentabilidade na gestão dos resíduos sólidos no Distrito Federal.

Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado LEANDRO GRASS

REDE sustentabilidade

> ETAS - 000027 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 014 /2019 /2019 D O
(Do Senhor Deputado DELMASSO) Em 20/02/19

Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 19/02/19 às 17
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Onyx Lorenzoni como reconhecimento pelo exemplar trabalho realizado pela profissional em prol da sociedade.

Onyx Lorenzoni nasceu em Porto Alegre/RS em 03 de outubro de 1954, é político, médico veterinário e empresário. Atualmente é o Ministro-Chefe da Casa Civil.

Foi fundador e presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários/RS (1984 a 1990), vice-presidente da Sociedade de Veterinária/RS, presidente da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais/RS e vice-presidente da Federação Nacional dos Médicos Veterinários. Ele também fundou e presidiu a Associação Brasileira dos Consumidores de Alimentos, entidade que

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 04 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8042
www.rodrigodelmasso.com.br

> SETAS - 000028 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

valorizava a atuação dos médicos veterinários na segurança dos alimentos de origem animal.

Em 1994, Onyx foi eleito deputado estadual; se reelegeu em 1998. Na Assembleia Legislativa, foi titular da Comissão de Agricultura e Cooperativismo e propôs e presidiu a Comissão Especial da Inspeção e Fiscalização dos produtos de Origem Animal para Consumo Humano no RS. Autor da lei que institui a obrigatoriedade de exames laboratoriais para detecção de Aflatoxina em alimentos destinados à merenda escolar.

Em 2002, Onyx Lorenzoni foi eleito deputado federal e se reelegeu em 2006, 2010, 2014 e 2018, quando foi o segundo mais votado, obteve 183.518 votos dos gaúchos, em reconhecimento ao seu trabalho. Onyx presidiu a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em 2008, e se destacou defendendo os produtores rurais na questão do endividamento agrícola. Também é reconhecido como defensor do direito à propriedade. Quando da revisão do Código Florestal, ficou ao lado dos produtores e nos debates, é favorável à biotecnologia. Trabalha pela regulamentação da agroindústria familiar e é o autor da lei que estabelece regras para a produção do vinho colonial. Onyx também é autor dos projetos de lei para regulamentação da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Outros fatos relevantes: a proposição das eleições diretas para o Conselho Federal de Medicina Veterinária e o voto em separado contra o PL 1016/2015, que prevê a retirada de importantes atividades que são privativas dos médicos veterinários.

Desde o primeiro mandato como deputado federal e há treze anos, é considerado um dos cem parlamentares mais influentes do Congresso pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Como deputado federal, participou de 12 CPIs, com destaque para a dos Correios, quando foi relator das Normas de Combate à Corrupção, e a CPI da Petrobrás, onde, pela atuação dedicada, foi considerado um estudioso dos processos e dos relatórios de investigação dos atos ilícitos e irregulares na estatal, relacionados à corrupção, superfaturamento e gestão temerária.

Em 2016, teve destaque nacional como relator do projeto que transforma as 10 Medidas contra Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal em lei.

> SETAL - 000029 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

Em 2017 e 2018, foi titular das comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, PL 827/15 (Lei de Proteção de Cultivares), PL 4.850/16 (Medidas de Combate à Corrupção) e Subcomissão - Cumprimento de Metas do Plano Nacional de Educação e suplente das comissões de Educação, PEC 287/16 (Reforma da Previdência), PL 5.864/16 (Carreira da Receita Federal), PL 6.299/02 (Regula Defensivos Fitossanitários).

Concluindo, Onyx Lorenzoni é o atual ministro-chefe da Casa Civil do Brasil. É veterinário, foi eleito duas vezes deputado estadual no RS e cinco vezes deputado federal. Menos impostos, direito à legítima defesa, segurança pública e combate à corrupção são suas principais marcas.

Reconhecido como um dos mais combativos parlamentares, Onyx fez parte de momentos históricos do país, como a CPMI dos Correios, que revelou o esquema do Mensalão, a CPI da Petrobras e teve atuação destacada na relatoria do projeto das Medidas Contra a Corrupção e Enriquecimento Ilícito, baseado nas 10 medidas do MPF, que recolheram mais de 2 milhões de assinaturas.

Ante todo o exposto, bem como sabedores do valor do título concedido por esta Casa de Leis por meio da aprovação deste PDL é que contamos com o prestigiado apoio dos colegas parlamentares no sentido de que este Projeto seja aprovado.

Finalmente, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, em

— Deputado **DELMASSO**
Autor

DEP. LAUDIVINO B. CARVALHO

DEP. MARTINS MACHADO

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 04 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8042 JMM
www.rodrigodelmasso.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto

INDICAÇÃO Nº IND 648 /2019

(Do Senhor Deputado Hermeto)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/fev/2019 16:07

JUSTIFICAÇÃO

A Administração Pública é norteada por uma série de princípios gerais, cujo escopo está assentado na orientação da ação do administrador na prática dos atos administrativos. Assim, pode-se destacar que o princípio da especialidade, na condição de vetor de conformação da atuação da Administração Pública, decorre dos axiomas da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, propiciando a estruturação de uma ótica que permite a desconcentração e descentralização administrativa.

Veja-se que o Excelentíssimo Senhor Governador já rendeu homenagens ao princípio da especialização, por meio do Decreto nº 39.610/2018 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Pública, promovendo correta desconcentração, com o escopo de promover a especialização de função.

Nesse sentido, a proposta vai ao encontro dos preceitos e práticas do Poder Executivo, sugerindo a criação da Secretaria de Estado de Assuntos Psicossociais. Utilizando-se da

Estrutura existente, poder-se-ia criar o órgão especializado cujo objetivo principal seria o enfrentamento às drogas.

Um dos maiores problemas que o Distrito Federal enfrenta hoje é a desigualdade. É ela que promove um ataque direto a dignidade do ser humano, ao impedir que todas as pessoas tenham a possibilidade de acessar oportunidades, sobretudo de trabalho e de educação. Isso tem impacto em termos não só na dimensão concreta, na materialidade da vida das pessoas, mas também psíquicas.

Dessa forma, para poder promover o equilíbrio, o poder público deve fornecer serviços essenciais à população, de forma gratuita como, por exemplo, acesso a médicos, exames e remédios. No caso dos transtornos mentais, é preciso criar mecanismos para permitir o tratamento e a qualidade de vida dessas pessoas, sempre considerando que o corpo e a mente estão interligados. Os indivíduos que desenvolvem esses problemas também apresentam sintomas físicos. Por isso que a criação de uma secretaria de Estado que vise proporcionar serviços especializados em prol da saúde mental seria de fundamental importância para este desequilíbrio social e para poder reconhecer os direitos desses usuários e garantir uma dignidade no atendimento, não serem taxados ou rotulados como pessoas incapazes ou que estão dissimulando uma situação.

Diante da realidade social no qual vivenciamos, com a evolução da ciência, das descobertas e do aumento dos conhecimentos, a cada dia temos um agravo de valores éticos, morais, aumento dos distúrbios mentais e problemas psiquiátricos, além de uma quantidade extremamente alta de usuários de drogas na população e que vem aumentando de forma gradativa e desenfreada.

Sem políticas públicas eficientes, dificilmente conseguimos diminuir os índices de pessoas acometidas pelo uso das drogas, visto que além da necessidade de educarmos a população pelos malefícios causados pelo uso, temos que ainda ajudar na recuperação dos atuais usuários, para que eles não ofereçam a outras pessoas e disseminem mais ainda a prática desse vício.

A questão da dependência química não é mais um caso de polícia, grande parte dos dependentes químicos estão adoecidos e não conseguem parar de usar drogas sozinhos.

> SETAS 000032 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto

A sugestão da criação da Secretaria em epígrafe tem por um de seus objetivos reformular o modelo psiquiátrico tradicional, que durante muito tempo era focado em manicômios, ou grandes hospitais especializados no tratamento de doenças psiquiátricas, que promoviam o isolamento e, muitas vezes, os maus tratos dos pacientes. Assim tem o propósito de fornecer atendimento aos sujeitos em sofrimento psíquico, assim como a reabilitação psicossocial, visando promover o exercício da cidadania, maior grau de autonomia possível e interação social.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovar a presente indicação de normativo, próprio do Poder Executivo, para criação da referida Secretaria.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2019.

HERMETO
Deputado Distrital-PHS

> SETAS - 000033 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 649/2019 19
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização da Escola Classe 431 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização da Escola Classe 431 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 15:19
B 70303

JUSTIFICAÇÃO

As escolas públicas precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação e contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a grande demanda por vagas.

De acordo com o Diretor da referida escola, é importante destacar alguns pontos, enumerados abaixo, que merecem ser considerados:

1- Construção do Parque da Educação Infantil;

2- Reforma dos banheiros dos alunos e dos professores: substituição de azulejo e cerâmica, troca das portas, substituição das louças e metais e pintura interna;

3- Pavimentação com concreto ou granitina do piso do pátio no bloco da educação infantil;

4- Revitalização da sala de uso de multimídia;

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

SETAS - 000034

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

5- Telhado corta sol nos blocos "D" e "E".

Segundo o Diretor, a escola necessita urgente do que foi descrito, a fim de melhorar a estrutura, restaurando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e aconchegante.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

SETAS - 000035

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 650/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Ensino Médio na expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Centro de Ensino Médio na expansão de Samambaia.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:18

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, é importantíssimo uma escola de ensino médio nesta região, uma vez que a expansão está crescendo e precisa urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside, principalmente quanto a educação.

De acordo com os moradores, esta unidade escolar é imprescindível, oferecendo aos jovens direito de frequentar uma escola próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido local encontra-se distante das diversas comunidades escolares existentes na região. Portanto, é necessário para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

> SETAG - 000036 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

SETAS - 000037

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 651/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Feira Popular na expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Feira Popular na expansão de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com lideranças comunitárias, os moradores da expansão de Samambaia pretendem ter um espaço apropriado para comercialização de produtos hortigranjeiros, alimentícios em geral, produtos de artesanato, confecção entre outros.

A Feira Popular é considerada um "ponto de encontro", e de socialização, fazendo parte do cotidiano da população, especialmente aos domingos. Sendo assim, gerando emprego e renda para a região.

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Fev/2019 15:17

1

> SETAS - 000038 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

L I D O
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 652/2019 /019
(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico -ADE na expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE na expansão de Samambaia.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 15:17

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico aborda questões de caráter social, como o bem-estar, nível de consumo, índice de desenvolvimento humano, taxa de desemprego, analfabetismo, qualidade de vida, entre outros.

De acordo com as lideranças comunitárias, implantar a ADE, contribuirá para a geração de emprego e renda. Ambos fazem parte do processo de desenvolvimento socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente sustentável, que proporcionará a comunidade vida digna pelo seu próprio trabalho.

Diante do exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 653/2019 **)19** L I D O

(Deputado Jorge Vianna) Em: 20/02/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova campanha contra as drogas na expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que promova campanha contra as drogas na expansão de Samambaia.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 15:16 10303

JUSTIFICAÇÃO

A população, principalmente os jovens de Samambaia tem sofrido as consequências devido ao aumento das drogas na região. Segundo a comunidade, devido ao uso de drogas ilícitas os adolescentes estão morrendo por "dívida" com traficantes do local.

Segundo os moradores, o uso e o tráfico de drogas constituem uma ameaça não somente para a saúde, mas também para o desenvolvimento da região.

De acordo com as lideranças comunitárias, a prevenção começa a partir da comunidade que se preocupa com seus membros vulneráveis e que inclui em seus esforços famílias, professores, lideranças jovens, e com o apoio do governo, irão desempenhar estratégias efetivas para reduzir o uso problemático e o tráfico de drogas.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> ETAS - 000040 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 654/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de creche que atenda aos moradores nas mediações da Expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de creche que atenda aos moradores nas mediações da Expansão de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:23 403653

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as lideranças comunitárias, a construção da creche tem por finalidade atender a necessidade da população da região supracitada.

A creche é um espaço assistido, para o cuidado de bebês e crianças até 3 anos, que ainda não tem idade para frequentar o maternal-escola. Pedagogos responsáveis administram a rotina da criança promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor, com os devidos cuidados necessários de higiene e bem-estar para cada criança acompanhando a idade.

Segundo os moradores, muitos pais utilizam os serviços da creche quando não tem o tempo integral disponível para os cuidados dos bebês, muitas vezes por motivo de trabalho, deixando-os durante o dia e retornando à tarde para buscá-los. É na creche que o bebê terá as refeições, a rotina de sono, banho e brincadeiras, assistidas por mais de uma funcionária treinada para o serviço.

> 93746 - 000042 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000043 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 655/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização das quadras poliesportivas e parquinhos da Expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização das quadras poliesportivas e parquinhos da Expansão de Samambaia/DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:22
10963

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, as quadras poliesportivas e os parquinhos da região, encontra-se em estado precário de conservação, piso da quadra em péssimas condições, sem telas de proteção, dificultando a pratica de esportes e lazer para os jovens e crianças da comunidade.

De acordo com os moradores, essa reforma irá trazer uma melhor qualidade de vida, considerando que o esporte é uma forma de interação e disciplina para crianças, jovens e adultos.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000044 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 656 /2019 /19
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a elaboração de políticas públicas e fiscalização do Parque Gatumé, localizado na Expansão de Samambaia/DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a elaboração de políticas públicas e fiscalização do Parque Gatumé, localizado na Expansão de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a comunidade, o parque Gatumé foi criado há anos e ainda não recebeu investimento do Governo e sofre com a ação de invasores, que loteiam parte da área e degradam os hectares de cerrado selvagem. E até mesmo alguns moradores desconhecem o fato de que, tão próximo de suas propriedades, existe um pedaço de terra tão especial.

De acordo com as lideranças, como o terreno não está cercado, é comum chacareiros invadirem e lotearem as áreas do parque para a criação de gado e de porcos, atividades que danificam a qualidade da terra e degradam as nascentes da área. No local, há três minas de água e apenas uma é cercada por mata e por buritis seculares. Um curso d'água foi desviado para abastecer um pesque-pague clandestino construído dentro do parque.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000045 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Sendo assim, a população carece de um trabalho de conscientização para educar os chacareiros e moradores da Expansão de Samambaia.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000046 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 657/2019)19
(Deputado Jorge Vianna)

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 15:25
Ø 40363

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, para atender a comunidade da quadra 501 na Região Administrativa de Samambaia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a criação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, para atender a comunidade da quadra 501 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são áreas destinadas ao lazer e à atividade física, proporcionando aos seus frequentadores um melhor condicionamento físico, qualidade de vida, além de oferecer a população um convívio social constante.

De acordo com a comunidade, as quadras ímpares na samambaia sul são "esquecidas". Sendo assim, solicitam esse espaço, visto que, carecem dessa atenção dada pelo governo que busca de fato o benefício social a esses moradores.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000047 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Posto isso, por se tratar de matéria relevante e que promove o bem-estar social, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000048 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 658/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do campo sintético na Escola Classe 431 de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do campo sintético na Escola Classe 431 de Samambaia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, as crianças e jovens estão sem oportunidade para a prática de esportes nas escolas, as novas gerações deixam de utilizar um poderoso instrumento para trabalhar competências importantes para a vida, como trabalho em equipe e igualdade. Isso sem contar que ter atividades físicas orientadas por professores qualificados é um benefício essencial para a reflexão sobre o próprio corpo e a própria saúde.

Os moradores relatam que o esporte está ligado diretamente ao crescimento saudável dos jovens, desviando os mesmos das drogas e da criminalidade, tendo em vista um futuro melhor.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Fev/2019 15:21

1

> SETAS - 000049 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 659/2019 /19
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a Revitalização da Feira na Quadra 202 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a Revitalização da Feira na Quadra 202 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:20
40363

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os feirantes, a feira referenciada é de extrema importância para a economia local, onde pessoas buscam ter um atendimento de qualidade e os comerciantes buscam um local com melhores condições para oferecer seus produtos e serviços.

Por isso, necessitam com urgência da revitalização desta feira, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos feirantes.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000050 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 660/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação e ampliação de iluminação pública, no Terminal de Ônibus, localizado na Expansão da Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação e ampliação de iluminação pública, no Terminal de Ônibus, localizado na Expansão da Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:20

JUSTIFICAÇÃO

Segundo lideranças comunitárias, o terminal de ônibus da região supracitada, encontra-se sem iluminação pública, por isso, essa área tornou-se um local de constantes assaltos, gerando insegurança aos moradores e pedestres que passam pelo local.

Os moradores solicitam a instalação dos postes de iluminação, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da comunidade, acarretando na segurança pública.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

SETAS - 000051

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 661/2019 019
(Deputado Jorge Vianna)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma da Feira na entrequadra 311/313 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a reforma da Feira na entrequadra 311/313 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 15:19 403653

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os permissionários, a feira supracitada, necessita urgentemente de reforma e manutenção, destacando alguns pontos que merecem ser considerados como a reforma na parte elétrica, do telhado, dos banheiros, construção dos boxes e regularização da boca de lobo.

Segundo os comerciantes, o fluxo de pessoas aos domingos pela feira é grande e a estrutura desgastada acarreta risco a vida da população que ali circula.

Posto isso, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

1

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000052 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

INDICAÇÃO Nº IND 662/2019 2019
(Deputado Jorge Vianna)

LIDO
Em. 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a reativação do posto policial e policiamento ostensivo da Polícia Militar na Expansão de Samambaia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a reativação do posto policial e policiamento ostensivo da Polícia Militar na Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/fev/2019 15:23

JUSTIFICAÇÃO

Segundo as lideranças comunitárias, a expansão de Samambaia tem sido visada pela marginalidade, principalmente por estar localizada à margem da rodovia DF-180, com ligação a BR-060.

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores dessa região que tem vivido em clima de segurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos. Isso vem se tornando cada vez mais frequente, apontado como um dos principais problemas enfrentados pelos cidadãos que estão amedrontados e aflitos.

Os moradores pedem por policiamento para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

> SETAS - 000053 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gabinete 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

IND 663/2019
INDICAÇÃO Nº ____
(Do Sr. Deputado Leandro Grass)

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a realização de concurso de remoção dos Cirurgiões Dentistas, à luz do artigo 14 da Lei 3.321/2004.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde que dê efetivo cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei 3.321/2004 e realize os concursos de remoção, anualmente, dos Cirurgiões Dentistas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que tome providências no sentido de materializar o disposto no artigo 14 da Lei 3.321/2004 e determine a realização anual dos concursos de remoção dos Cirurgiões Dentistas.

Nesse particular, destaque-se o referido dispositivo legal:

> Art. 14. Anualmente será realizado processo de remoção dos integrantes da Carreira de Cirurgião-Dentista, para a ocupação das vagas existentes na rede de saúde pública, mediante critérios fixados por ato do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

No entanto, de acordo com o Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, o concurso não tem sido realizado, o que impede a movimentação dos servidores que ingressaram na carreira e que, pela mora do Estado, não consegue a lotação desejada, mesmo com o passar dos anos.

Trata-se de pauta de reivindicações da categoria que chegou ao conhecimento deste Parlamentar e que merece a devida atenção por parte da Secretaria de Saúde, haja vista se tratar de dispositivo legal que vem sendo descumprido.

Vale dizer que o concurso de remoção permite que a Administração aja de modo impessoal, já que a movimentação de pessoal será feita de acordo com critérios

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 15:17

SETAS – 0000[illegible]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

objetivos, sem qualquer favorecimento a servidor determinado, permitindo-se a atuação em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal, à luz do artigo 19.

Assim, sugere-se ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que determine a realização do concurso de remoção dos Cirurgiões Dentistas, à luz do artigo 14 da Lei 3.321/2004.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
(Rede Sustentabilidade)

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

L I D O
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

IND 664/2019

INDICAÇÃO Nº ____
(Do Sr. Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a reativação da Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde que reativa a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que tome providências no sentido de reativar a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Com efeito, o Distrito Federal, em passado recente, criou a referida Mesa[1], que é um importante instrumento de negociação, de forma articulada, entre o Estado e os trabalhadores.

No entanto, de acordo com o Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, a Mesa foi desfeita, o que dificulta a negociação coletiva e o aperfeiçoamento contínuo do atendimento do SUS no âmbito do Distrito Federal.

Em pesquisa no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS, revelam-se experiências bem-sucedidas no âmbito estadual (Espírito Santo, Minas Gerais e Rio Grande do Norte), que podem ser replicadas no Distrito Federal. Com efeito, são 63 (sessenta e três) mesas, entre Estados e Municípios, sendo 36 (trinta e seis) registradas no Sistema Nacional.[2]

Vale dizer que a Mesa materializa a necessidade de um Fórum apropriado de relacionamento, negociação, elaboração e debates de temas com interesses dos servidores/trabalhadores. A reativação da referida mesa permitirá um diálogo efetivo

[1] Veja-se, nesse particular, notícia extraída do sítio eletrônico do SINDSAÚDE: https://sindsaude.org.br/noticias/informe/2504/descentralizacao-da-ses-e-debatida-em-mesa-permanente-de-negociacao-do-sus-df.html, Visita em 18.2.2019, às 18h16.
[2] Sítio eletrônico do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS https://mesadenegociacao.navi.ifrn.edu.br/, Visita em 18.2.2019, às 18h24.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 15:11

SETAS - 00

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

entre as partes, uma vez que a composição da Mesa é paritária e permite o debate em alto nível e de forma permanente, o que é premente no Distrito Federal, haja vista a situação da saúde verificada no ente federativo.

Assim, sugere-se ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que Federal que tome providências no sentido de reativar a Mesa de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
(Rede Sustentabilidade)

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000058 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR DF ACIMA DE TUDO

RQ 154 /2019

REQUERIMENTO N.º

(Dos Senhores Deputados DELMASSO, MARTINS MACHADO, TELMA RUFINO E VALDELINO BARCELOS)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Requer a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 14 de março de 2019 em Comissão Geral, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 124/2019, que visa instituir da Agência de Promoção e Fomento do Distrito Federal – PROMOVER/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 19/02/19 às 17:30
Assinatura Matrícula

Requeremos, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a transformação da Sessão Ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 14 de março de 2019 em Comissão Geral, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 124/2019, que visa instituir da Agência de Promoção e Fomento do Distrito Federal – PROMOVER/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência de Promoção e Fomento do Distrito Federal terá como seu principal objetivo, em cooperação com o Poder Público do Distrito Federal e o Governo Federal, captar recursos, executar políticas e iniciativas de promoção, execução de projetos de fomento de comércio Nacional e Internacional, atração de investimentos nacionais e estrangeiros, internacionalização de empresas públicas ou privadas o

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042 JMM
www.rodrigodelmasso.com.br

> SETAS - 000059 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR DF ACIMA DE TUDO

sediadas no Distrito Federal, em particular no que tange aos setores do turismo, eventos, agronegócio, empresas, construção civil, indústria, comércio, serviços e tecnologia, com vistas à maior competitividade, geração de empregos e promoção social.

O Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo prevê que quando da instituição da Agência, suas atividades serão orientadas por um Contrato de Gestão a ser firmado com o Poder Executivo, que acompanhará, por meio de um comitê específico, as metas, objetivos, prazos, responsabilidades e atendimento às diretrizes estipuladas no Contrato de Gestão e estipulará os critérios para a avaliação da aplicação dos recursos repassados. E que inicialmente, o modelo de financiamento deverá pressupor a transferência de recursos por meio do referido Contrato de Gestão. E que, estariam previstos, ainda, neste projeto de lei outras formas de financiamento, pois a expectativa é que a Agência futuramente diminua de forma expressiva a transferência de recursos públicos para o exercício de suas atividades.

Nota-se que, conforme se extrai das Exposições de Motivos e das Justificativas que a Agência realizará, exemplificativamente, visando à captação de recursos, execução de políticas e iniciativas de promoção, execução de projetos de fomento de comércio Nacional e Internacional, atração de investimentos nacionais e estrangeiros, internacionalização de empresas públicas ou privadas sediadas no Distrito Federal, em particular no que tange aos setores do turismo, eventos, agronegócio, empresas, construção civil, indústria, comércio, serviços e tecnologia, com vistas à maior competitividade, geração de empregos e promoção social, sem contudo, estabelecer ainda quais dessas atribuições serão realizadas com despesas de custeio já disponíveis nas previsões orçamentárias da Secretaria de Turismo, já que essas definições apenas restarão contidas no Decreto próprio de regulamentação e no respectivo Contrato de Gestão, esses sim necessitando possuir a indicação dos impactos das possíveis criações, expansões ou aperfeiçoamento de ações de governo.

Destarte, nesse formato, o orçamento consignado na LOA seria apenas uma das fontes para o turismo no DF, pois com a criação da agência pretende-se buscar outras fontes de investimentos no turismo, especialmente, advindas de uma

> SETAS - 000060 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR DF ACIMA DE TUDO

expressiva interação com os agentes de mercado beneficiados direta ou indiretamente para atividade, de modo que a definição das necessidades de custeio e seus impactos só serão sabidos quando da regulamentação do funcionamento da nova Agência.

O projeto ainda prevê a possibilidade de doação e cessão de bens móveis e imóveis em favor da Agência, a cessão de servidores efetivos da Administração Pública para a Agência, igualmente submetidos aos processos de avaliação quanto ao atingimento de metas e desempenho de produtividade aplicados aos demais empregados da Agência contratados sob o regime da CLT.

Portanto, os desafios persistem e indicam a necessidade de uma comissão geral para debater sobre a criação da PROMOVER/DF.

Por todo o perfilhado, rogo o auxílio dos Nobres Pares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

Deputado MARTINS MACHADO

Deputado DELMASSO

Deputada TELMA RUFINO

Deputado VALDELINO BARCELOS

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042 JMM
www.rodrigodelmasso.com.br

> SETAS - 000061 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF

REQUERIMENTO N.º RQ 155 /2019

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PRB/DF)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA, acerca das ações adotadas para atender as determinações feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal em razão da auditoria operacional realizada no controle de outorgas de uso de recursos hídricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informações a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, acerca das ações adotadas para atender as determinações feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal em razão da auditoria operacional realizada no controle de outorgas de uso de recursos hídricos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19-FEV-2019 17:09

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 12 de fevereiro de 2019, foi noticiado pelo Metrópoles o inteiro teor da Auditoria Operacional levada a efeito pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal para examinar o controle de outorgas de uso de recursos hídricos. Segundo o relatório final do TCDF ficou determinado que a Agência identifique todas as captações existentes, apontar as ligações clandestinas e criar metodologia a fim de garantir maior confiabilidade no processo de concessão de outorgas.

Essas outorgas são realizadas em caráter precário e constituem autorizações que permitem a captação de água em rios, lagos, riachos e nascentes,

raça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4
CEP 70.094-902 — Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042
www.rodrigodelmasso.com.br

> SETAS - 000062 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF

sem qualquer pagamento, por tempo determinado. O fato desses beneficiários não serem tributados pelo consumo da água incentiva o gasto desordenado, efetivo dano ao meio ambiente e à sociedade.

Ocorre que a auditoria revelou a inexistência de qualquer tipo de controle do número de beneficiários, bem como qualquer controle referente ao quantitativo de água retirada. É certo que esse tipo de descontrole causa uma série de problemas a população dentre eles a potencial ocorrência de mais e mais racionamentos o que afeta diretamente na qualidade de vida da população e mais, prejudica o saneamento e o acesso da população a água potável.

Sabe-se que a auditoria detectou as seguintes irregularidades, dentre elas cabe aqui realçar as seguintes:

1. A concessão de outorgas não respeita a disponibilidade hídrica local, uma consequência de:

a) desconhecimento do total de usuários de Recursos Hídricos no DF;

b) inconsistências identificadas no cálculo do saldo da disponibilidade hídrica, bem como no SIRH/DF – Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF; além de

c) ausência de sistema informatizado de concessão de outorgas.

2. Fiscalização deficiente do cumprimento dos termos das outorgas, especialmente em razão da ausência de controle sobre vazões efetivamente captadas;

3. Fiscalização deficiente de captações irregulares de recursos hídricos, em que foi identificada:

a) ineficiência na detecção de captações irregulares de água;

b) ausência de rotina para tratamento das outorgas vencidas.

raça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4
CEP 70.094-902 — Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042
www.rodrigodelmasso.com.br

> SETAS - 000063 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PRB/DF

Esses são algumas das constatações feitas pela equipe do Tribunal de Contas do Distrito Federal que são aqui realçados a título informativo como forma de embasar esta breve justificativa.

Seguidamente, cabe registrar que constitui função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

> **Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**
>
> ***Parágrafo único.*** **Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

Finalmente, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

Deputado DELMASSO
Autor

raça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 4
CEP 70.094-902 — Brasília-DF–Tel. (61) 3348-8042
www.rodrigodelmasso.com.br

SETAS - 000064

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
Gabinete 16 – 3º andar
Telefones: 3348-8161/81

REQUERIMENTO Nº RQ 156 /2019

Da Deputada Arlete Sampaio

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

13.03
11.03

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 40 anos de fundação do Sindicato dos Professores do Distrito Federal-SINRPO/DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 40 anos de fundação do Sindicato dos Professores do Distrito Federal- SINPRO/DF.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
11/03/2019
HORA: 10h LOCAL: SL
11.68

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO/DF, completa, em 14 de março, 40 anos de sua fundação, razão pela qual propomos a realização de Sessão Solene, a fim de prestar-lhe a devida homenagem.

A história da entidade sindical se inicia em 1960, com um grupo de professores que, insatisfeitos com as condições de trabalho impostas aos educadores do Distrito Federal, decidem fundar a Associação dos Professores do Ensino Médio de Brasília – APEMB, tornando-se, em 1979, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal-SINPRO/DF.

Atualmente possui cerca de 32 mil filiados, entre professores e orientadores da ativa e aposentados da Secretaria de Educação do DF. Destaca-se no cenário local, pela defesa aguerrida dos direitos individuais e coletivos de sua categoria, sempre na perspectiva de garantir avanços na melhoria das condições de trabalho.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 15
Assinatura Matrícula

SETAS – 000065

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
Gabinete 16 – 3º andar
Telefones: 3348-8161/8162

Portanto, considerando a importância do SINPRO/DF, contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

Dep. **ARLETE SAMPAIO PT/DF**

Dep. Agaciel Maia – PR

Dep. Cláudio Abrantes – PDT

Dep. Delegado Fernando Fernandes - PROS

Dep. Chico Vigilante – PT

Dep. Daniel Donizete - PRP

Dep. Delmasso - PRB

Dep. Eduardo Pedrosa - PTC

Dep. Fábio Felix - PSOL

Dep. Iolando - PSC

Dep. Jorge Viana - PODEMOS

> SETAP - 000066 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
Gabinete 16 – 3º andar
Telefones: 3348-8161/8162

Dep. Júlia Lucy - NOVO

Dep. Hermeto - PHS

Dep. Leandro Grass - REDE

Dep. Robério Negreiros - PSD

Dep. Roosevelt Villela –PSB

Dep. Reginaldo Sardinha - AVANTE

Dep. Martins Machado - PRB

Dep. Rafael Prudente - MDB

Dep. José Gomes - PSB

Dep. João Cardoso – AVANTE

Dep. Valdelino Barcelos - PP

Dep. Jaqueline Silva - PTB

Dep. Prof. Reginaldo Veras - PDT

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
11/03/2019
HORA: 9h LOCAL: SC
11.68

> SGTAS - 000067 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS

REQUERIMENTO Nº RQ 157 /2019 **DE 2019.**
(Do Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para discutir a situação da FEPECS, em data ainda a ser definida.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeremos, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, relativa à situação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em data breve, ainda a ser definida, pela própria Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa realização de Audiência Pública, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, relativa à situação da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), em data breve, ainda a ser definida.

O escopo do presente requerimento é discutir e debater a situação da FEPECS, criada por intermédio da Lei 2.676, de 12.1.2001. Por expressa disposição de lei, a Fundação tem por finalidade promover e apoiar a execução da educação profissional (nível técnico, de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, treinamento e capacitação) e o desenvolvimento científico e tecnológico do Sistema Distrital e Regional de Saúde, com base nos Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Assim, do ponto de vista legal, a FEPECS exerce relevante papel na estrutura organizacional do Distrito Federal, sendo um vetor para o desenvolvimento da saúde distrital, bem como para a materialização dos princípios e diretrizes constitucionais e legais, atinentes à matéria.

Sucede que, até os dias atuais, a FEPECS sequer tem estrutura de servidores efetivos, o que a impede de cumprir os seus objetivos legais, bem como de manter, na plenitude e com a qualidade que a população merece, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, a Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB e a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, rogamos o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.019.

Deputado **LEANDRO GRASS**
(Rede Sustentabilidade)

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – 3º andar – Gabinete 13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8132
dep.leandrograss@cl.df.gov.br / www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Fev2019 18:36

> SETAS - 000068 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

RQ 158 /2019

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº le 2019
(Do Deputado Rafael Prudente)

Requer a continuidade da tramitação das proposições que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA, DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 137, §1° do Regimento Interno desta Casa, requeiro a continuidade da tramitação das proposições abaixo relacionadas:

PL 104/2015	PL 496/2015	PL 1036/2016	PL 1633/2017	PL 2005/2018
PL 170/2015	PL 546/2015	PL 1056/2016	PL 1678/2017	PL 2008/2018
PL 219/2015	PL 547/2015	PL 1057/2016	PL 1737/2018	PL 2016/2018
PL 220/2015	PL 548/2015	PL 1058/2016	PL 1770/2017	PL 2056/2018
PL 221/2015	PL 549/2015	PL 1068/2016	PL 1805/2017	PL 2070/2018
PL 256/2015	PL 559/2015	PL 1192/2016	PL 1823/2017	PL 2087/2018
PL 257/2015	PL 371/2015	PL 1233/2016	PL 1845/2017	PL 2115/2018
PL 264/2015	PL 733/2015	PL 1371/2016	PL 1929/2018	PL 2153/2018
PL 265/2015	PL 734/2015	PL 1388/2016	PL 1955/2018	**********
PL 382/2015	PL 852/2016	PL 1501/2017	PL 1957/2018	**********
PL 389/2015	PL 931/2016	PL 1552/2017	PL 1958/2018	**********
PL 390/2015	PL 932/2016	PL 1588/2017	PL 1962/2018	**********
PL 412/2015	PL 933/2016	PL 1631/2017	PL 1963/2018	**********

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Fev2019 11:25
70372

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva o presente Requerimento restabelecer a tramitação normal das proposições especificadas, em atenção ao que estabelece o §1° do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nesse sentido, conclamo aos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2019.

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 – 4º Andar – Gabinete 022 – Câmara Legislativa do Distrito Federal
CEP: 70.094-902 / Brasília-DF – Fone: 3348-8222

> SETAS - 000069 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 159 /2019

(De Vários Deputados)

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 135, I "a", e 124, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, com o Tema: **"FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS"** e o lema: **"SERÁS LIBERTADO PELO DIREITO E PELA JUSTIÇA".**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 25/02/19
HORA: 15 LOCAL: SO
11899

SECRETARIA GERAL
Recebido em 20/02/19 - 15:2
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Em 1961 três Sacerdotes que atuavam junto a Caritas Brasileira, decidiram em promover uma campanha para arrecadação de fundos para as atividades assistências da Igreja local. Esta atividade foi chamada de Campanha da Fraternidade. Realizada na Arquidiocese de Natal- RN em abril de 1962, numa iniciativa do Cardeal Eugenio de Araújo Sales. Daí a Campanha se instalou nas demais dioceses do Brasil.

Cada ano temos um assunto a ser aprofundado. Neste ano, o tema que nos é proposto pela Igreja no Brasil, nos faz refletir sobre as Políticas Públicas, a necessidade de Políticas que promovam a dignidade humana no Brasil. O tema "Fraternidade e Políticas Públicas" dá continuidade ao do ano passado sobre a Paz. O lema nos inspira na Sagrada Escritura e nos posiciona com os olhos no futuro: "Serás libertado pelo direito e pela justiça" (Is 1, 27).

Com a Campanha da Fraternidade, somos chamados a ser os protagonistas da superação da violência, fazendo-nos mensageiros e construtores da paz, promovendo e incentivando mais Políticas Públicas que favoreça a segurança e o bem-estar das pessoas. Levando em consideração que as Políticas Públicas dizem respeito a toda a

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 01/04/19
HORA: LOCAL: SO
11.68

> SETAS - 000070 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

sociedade em suas várias dimensões, e que visam assegurar os diretos humanos mais elementares para que cada pessoa tenha condições de viver com dignidade.

Todos os anos esta Casa também tem se engajado na Campanha da Fraternidade e promove uma sessão solene que ajude a divulgar o tema e convida a todos a refletir sobre a importância de desenvolver uma consciência de políticas públicas em defesa da vida.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos demais deputados para APROVAÇÃO do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - PT

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES - PDT

DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

> SETAS - 000071 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. PROF. REGINALDO VERAS

LIDO
Em, 20/02/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 160 /2019

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2019 em Comissão Geral com a finalidade de discutir a reforma trabalhista, em contraponto com a atuação de João Goulart, no ano de seu centenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 125, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a transformação da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2019 em Comissão Geral para se discutir a reforma trabalhista, em contraponto com a atuação de João Goulart, no ano de seu centenário.

JUSTIFICAÇÃO

João Belchior Marques Goulart, mais conhecido como JANGO, governou o Brasil de 1061 a1964, tendo seu mandato, legitimamente outorgado pelo povo, abreviado por um golpe de Estado, o que o levou a amargar um longo e penoso período de exílio político até 1976 quando morreu.

Jango foi o ministro mais popular do governo Getúlio Vargas, especialmente em razão de sua ligação com os trabalhadores e seus sindicatos. Por isso mesmo, foi um dos mais ardorosos defensores da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, considerada uma das legislações de proteção ao trabalho mais avançadas do mundo moderno, sem furtar-se de assegurar o justo equilíbrio capital/trabalho.

Hoje, infelizmente, essa legislação sofreu um duro golpe com a chamada "reforma trabalhista", que, sob o falacioso pretexto de modernizar as relações trabalhistas, impôs graves retrocessos nas conquistas dos trabalhadores, fragilizando, inclusive, as suas organizações sindicais.

O Ministério do Trabalho ocupado por Jango e tantos outros ilustres brasileiros, após 88 anos de existência, foi extinto sumariamente para saciar o apetite dos que não querem a fiscalização do trabalho e dos que insistem em manter o trabalhador à margem da sociedade.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 15:18
Assinatura 90258 Matrícula

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 12 - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
www.deputado.reginaldoveras.com.br

> SETAS - 000072 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. PROF. REGINALDO VERAS

Jango foi o responsável, entre outras conquistas, ainda em 1962, pela introdução do 13º Salário no país, quando as forças econômicas de então e a mídia conservadora diziam que esse fato quebraria o país. Não só não quebrou como permitiu, com o aquecimento do mercado interno, um surto de desenvolvimento econômico anos depois. Hoje, essa mesma conquista, ao lado de outras, encontra-se seriamente ameaçada pelas mesmas forças que insistem em escravizar o trabalhador.

Jango foi também um ardoroso defensor da Justiça do Trabalho, criada ainda no primeiro governo de Getúlio Vargas como um espaço institucional para assegurar a harmonia entre capital e trabalho e não permitir que os trabalhadores sejam lesados em seus direitos. Pois bem, também essa instituição se encontra hoje atacada e ameaçada em sua existência graças ao papel relevante que cumpriu ao longo de sua história no sentido de defender o lado mais frágil da relação em uma sociedade capitalista, o trabalho.

Por essas e tantas outras razões, Jango, até os dias de hoje, 40 anos depois de sua morte, continua sendo o presidente dos trabalhadores, o que explica o ódio que as elites, do passado e contemporâneas, continuam nutrindo contra ele, as mesmas elites que não aceitam a emancipação do Brasil como Nação e dos seus trabalhadores.

Esses são os motivos pelos quais conclamamos nossos pares a aprovarem a realização da referida Comissão Geral com o objetivo de discutir a reforma trabalhista e aproveitar o ensejo para homenagear esse grande brasileiro, patriota e trabalhista histórico, por ocasião do Centenário de seu nascimento.

Sala de Sessões, em de de 2019.

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado AGACIEL MAIA

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado DANIEL DONIZET

Deputado DELMASSO

Deputado EDUARDO PEDROSA

Deputado FÁBIO FELIX

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 12 - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
www.deputado.reginaldoveras.com.br

> SETAG - 000073 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEP. PROF. REGINALDO VERAS

Deputado HERMETO

Deputado IOLANDO ALMEIDA

Deputada JAQUELINE SILVA

Deputado JOÃO CARDOSO

Deputado JORGE VIANNA

Deputado JOSÉ GOMES

Deputada JÚLIA LUCY

Deputado LEANDRO GRASS

Deputado MARTINS MACHADO

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado REGINALDO SARDINHA

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputada TELMA RUFINO

Deputado VALDELINO BARCELOS

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 12 - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
www.deputado.reginaldoveras.com.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JOSE GOMES

RQ 161 /2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado José Gomes)

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Senhor Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans acerca dos créditos remanescentes do Vale-transporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), c/c os arts. 40 e 145, XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa (RICLDF), que sejam solicitadas informações abaixo descritas ao Senhor Diretor-Geral do DFTrans:

1) Quantos trabalhadores estão cadastrados como titulares do vale-transporte instituído pela Lei 7.417, de 16 de dezembro de 1985.
2) Qual a média de pessoas que não utilizam todos os vales-transportes, mensalmente.
3) Quais valores médios e mensais de crédito não utilizados pelos trabalhadores de vale-transporte.
4) Qual o destino dos créditos excedentes de vale-transporte, quando o trabalhador não os utiliza integralmente.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/02/19 às 15:15
Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o Poder Legislativo possui a competência constitucional típica para fiscalizar os atos do Poder Executivo. Para assegurar essa tarefa, tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Distrito Federal autorizaram a Casa a requerer informações de relevante interesse público às autoridades.

MATAS - 000075

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JOSE GOMES

Tendo em conta as referidas autorizações constitucionais, embasadas, igualmente no RICLDF, é que requeremos as prestações de informações sobre os créditos não utilizados pelo trabalhador titular do direito ao vale-transporte.

As informações se fazem necessárias para atender pleitos da categoria e subsidiar estudos de Frente Parlamentar com competência para propor atualizações legislativas.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

JOSE GOMES
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Gabinete 02 - 2° andar
CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8022
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000076 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

REQUERIMENTO Nº RQ 162 /2019

LIDO
Em 20/02/19
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado JORGE VIANNA)

Requer a realização de Sessão Solene, externa, no dia 11 de março de 2019, às 15h, no auditório do Hospital Regional do Gama, em homenagem ao 52º aniversário do HRG.

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Fev/2019 14:52

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 124, inciso IV combinado com o art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a realização de Sessão Solene, externa, no dia 11 de março de 2019, às 15h, no auditório do Hospital Regional de Gama, em homenagem ao 52º aniversário do HRG

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
11 / 03 / 2019
HORA: 15hS LOCAL: EXTERNO

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Gama completará 52 (cinquenta e dois) anos, no próximo dia 12 de março de 2019, devido sua grande importância no contexto do Distrito Federal, faz jus ao reconhecimento de seu aniversário, bem como a prestação de protuberante homenagem.

Tem uma importante atuação não apenas para o Gama, como também para região de Santa Maria, cidades da região do entorno sul, Minas Gerais e Bahia. Hoje possui capacidade para 500 leitos sendo referência para cerca de um milhão e meio de pessoa.

O HRG recebeu em 1998 o título Hospital Amigo da Criança, concedido pelo UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância – por cumprir os dez passos do aleitamento materno. Está entre uma das maiores unidades de saúde da Secretaria de Saúde em número de partos.

> SETAS - 000077 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

O Hospital do Gama é considerado de complexidade secundária e tem capacidade para 500 leitos, é referência na Secretaria de Saúde em internação para tratamento de doenças respiratórias e também tem como destaque o Programa Fila Zero do Pronto Socorro de Traumatologia e Ortopedia, que reduz o tempo de espera dos pacientes que aguardam por cirurgias de pequeno e médio porte.

Diante disso, por reconhecer o relevante serviço prestado por esta instituição e seus colaboradores e o relevante interesse social da matéria, requer-se aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2019.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital

Valdelino Barcelos

Telma Rufino
Deputada Distrital

João Cardoso
Dep. Distrital - AVANTE
Gab. 06

Chico Vigilante

Leandro Grass

Martins Machado

Coronel Sampaio

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Gab. 01 - Tel. (61) 3348-8012
www.cl.df.gov.br

> SETAS - 000078 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

L I D O
20/02/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO RQ 163 /2019

(De autoria da Deputada Jaqueline Silva e do Deputado Jorge Viana)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DO 11º ANIVERSÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019 AS 10H, NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 135, I "a", e 124, do Regimento Interno desta Casa, a realização de sessão solene, no dia 08 de abril de 2019, as 10h00, no Auditório do Hospital Regional de Santa Maria, com o Tema: Aniversário do Hospital Regional de Santa Maria.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 6/4/2019
HORA: 10h LOCAL: Entrada

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os 11 anos do Hospital Regional de Santa Maria, que através de seus excelentes profissionais, prestam relevantes serviços à população do Distrito Federal.

Inaugurado no dia 23 de abril de 2009, o Hospital Regional de Santa Maria, é o segundo maior hospital do Distrito Federal, com 384 leitos, sendo 40 de UTI's. Possui o título de maior Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Distrito Federal. O hospital é de grande importância para os 115.607 habitantes da cidade de Santa Maria.

O hospital é dividido em ambulatório, emergência, fisioterapia, central de matérias esterilizados, centro obstétrico, anatomia patológica, área de serviço, UTI, setor materno-infantil, ortopedia, clínica médica, dentre outros.

> SETAS - 000379 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988, onde a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo desta forma, proporcionar o bem-estar das pessoas, envolvendo os aspectos físicos, mentais e sociais.

Trata-se de uma homenagem digna e justa, na qual a Câmara Legislativa muito se honra em reconhecer e homenagear os servidores que ali exercem com tanto esmero sua profissão, motivos estes, que contamos com o apoio dos Nobres Pares desta casa de leis, para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

DEPUTADO JORGE VIANNA - PODEMOS

Deputado Agaciel Maia

Deputado José Gomes

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Jorge Vianna

Deputado Daniel Donizet

Deputado Chico Vigilante

> SETAS - 000080 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB

Deputado Delmasso

Deputado Eduardo Pedrosa

Deputada Fábio Felix

Deputado Hermeto

Deputado Iolando

Deputado João Cardoso

Deputada Julia Lucy

Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha

Deputado Robério Negreiros

Deputado Roosevelt Vilela

Deputado Valdelino Barcelos

Deputada Arlete Sampaio

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 8ª
(OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas, sem observações, as seguintes:

– Ata da 4ª Sessão Ordinária;

– Ata da 5ª Sessão Ordinária;

– Ata da 6ª Sessão Ordinária;

– Ata da 7ª Sessão Ordinária;

– Ata da 1ª Sessão Extraordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	2

Não se verificando *quorum* para o início do Pequeno Expediente, suspenderei a sessão por cinco minutos para que possamos completar o *quorum* e iniciar as discussões em plenário.

Está suspensa a presente sessão.

(Suspensa às 15h10min, a sessão é reaberta às 15h11min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há *quorum* para início dos trabalhos.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras pelo Partido Democrático Trabalhista. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio pelo Bloco Democracia e Resistência.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, em primeiro lugar, eu gostaria de lembrar que hoje chegará à Câmara dos Deputados o projeto de reforma previdenciária. Na verdade, chegou. Agora é que está sendo protocolado. Vai ser lido.

Todos nós já sabemos desse projeto pelo que a imprensa tem divulgado, mas ainda não tivemos acesso ao texto exato do projeto. Deveremos ter a partir de hoje. De toda maneira, aqui fizemos um importante debate proposto pelo Deputado Chico Vigilante sobre o tema e constatamos, na ocasião, que se trata, na verdade, de um projeto de privatização da Previdência brasileira, que vai agravar, de maneira muito forte, a situação dos trabalhadores deste país; que vai fazer com que a idade mínima de aposentadoria para as mulheres seja de 62 anos e, para os homens, 65 anos.

O próprio Presidente, outrora na campanha, havia dito que é um absurdo um Brasil onde as pessoas, em alguns estados nordestinos, têm uma expectativa de vida beirando os 66 anos, 65 anos, e vão se aposentar aos 65 anos. A maior gravidade ainda diz respeito à questão do benefício de prestação continuada, que vai agravar enormemente a situação das pessoas idosas pobres e também agravar a situação das pessoas com deficiência. Então, vamos aguardar o texto para fazermos o comentário definitivo sobre o projeto.

Na sessão de ontem, Sr. Presidente, aconteceu um certo impasse. Eu quero, mais uma vez, protestar contra uma atitude, muitas vezes, tomada por esta Casa: enquanto um Parlamentar está aqui falando, há uma reunião se realizando ali ao lado da Presidência, e as pessoas não prestam atenção ao que está se falando. Parece que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20/02/2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	3

isso é mais acentuado quando se trata de uma parlamentar mulher. Então, eu quero aqui fazer o meu protesto e exigir que as mulheres deste plenário sejam ouvidas e que não fiquem os homens articulando por fora enquanto ficamos falando aqui sozinha. Eu quero registrar, Sr. Presidente – que está falando ao mesmo tempo em que falo aqui –, o meu protesto. Que fique registrado, consignado aqui nas atas... as nossas companheiras taquígrafas estão fazendo.

Por último, quero dizer que a sessão de ontem foi interrompida sem a votação, em segundo turno, de um projeto. Nós tivemos uma conversa entre nós e estamos apresentando uma emenda ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, para que possamos discuti-lo e aprová-lo sem dificuldades. Eu vou protocolar essa emenda e, depois, passar a todos os Parlamentares a conversa que tivemos sobre ela, de forma que, mesmo aderindo ao projeto nacional, fique ainda reservado à Câmara Legislativa discutir questões atinentes aos servidores públicos e às empresas públicas.

Eu penso que isso é uma medida extremamente necessária para que possamos não entrar, de maneira cega, nesse projeto do Governo Federal e não aderir a um programa político que não foi exatamente o que foi eleito aqui no Distrito Federal. É preciso que tenhamos a possiblidade de resguardar a Câmara Legislativa em seu papel para que possamos decidir as coisas que dizem respeito ao Distrito Federal sem uma adesão, a princípio, a programa de ajustes que, às vezes, são extremamente onerosos e problemáticos para o desenvolvimento de políticas públicas do Distrito Federal.

Como eu disse ontem, nós estamos vivendo sob a égide da Emenda Constitucional nº 95 e viveremos sob a égide de um programa que vai, a partir de agora, tomar conta do debate nacional, que é a tal reforma da Previdência Social. Eles querem, inclusive, instituir o regime de capitalização, que já foi experimentado no Chile, na ditadura do Pinochet, e que levou a um empobrecimento, de maneira grave, das pessoas idosas que estão aposentadas. Hoje, aquele país está revendo esse princípio. E, justamente aqui, no Brasil, a equipe do *Chicago Boys* quer implementar a reforma derrotada lá no Chile, para o nosso povo ser completamente prejudicado com essas medidas.

Então, eu peço que façamos – eu acho que nós temos que fazer esse encaminhamento – uma nova comissão geral para discutir o texto da Previdência Social que o Presidente encaminhou hoje à Câmara dos Deputados e que deverá ser lido hoje à tarde. Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Quero informar a todos os Deputados que eu tive não sei se o privilégio, mas a honra de receber do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Deputado Onyx Lorenzoni, a apresentação que foi feita hoje aos blocos, aos Líderes do Congresso Nacional. Recebi-a agora pela manhã e já vou encaminhar ao nosso grupo de WhatsApp tudo o que foi apresentado, Deputada Arlete Sampaio, pelo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	4

Ministério da Economia. Alguns pontos daquilo que foi apresentado também vão ser parte da minha fala quando chegar a minha vez aqui neste plenário.

Então, quero informar a V.Exa. que já recebi esse material e vou encaminhá-lo ao nosso grupo – nós temos um grupo – para que todos possam ter acesso a isso, possam ter ciência. Eu também vou falar sobre alguns dos principais pontos que foram abordados pelo Ministro Paulo Guedes e pelo Ministro-Chefe da Casa Civil nessa entrega hoje às mãos do Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia. Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, membros da Mesa. Quero saudar aqui os colegas Parlamentares, todos os servidores da Casa e a imprensa que se faz presente também.

Hoje, pela manhã, nós tivemos uma reunião pública com o apoio, parceria e participação da Procuradoria da Mulher, representada na figura da Deputada Júlia Lucy. Tivemos a oportunidade de receber aqui diversas representações institucionais e organizacionais da sociedade civil. Foi uma reunião muito produtiva, uma interlocução necessária entre servidores da área, da Secretaria de Políticas para Mulheres, da área da assistência, da área da saúde, com membros da secretaria, Ministério Público, Judiciário, institutos e entidades que trabalham em prol das mulheres, especialmente do combate à violência dirigida às mulheres, que tem aumentado aqui no Distrito Federal.

Aqui, neste mês, nós tivemos um registro de elevação. Esse dado referente ao ano de 2019 já aponta 1.874 casos de violência contra a mulher agora em 2019. A gente também tem outro dado alarmante: só em janeiro foram 1.250 casos de violência contra a mulher, dando uma média de quarenta ocorrências por dia ou uma a cada 36 minutos. A cada dois segundos, segundo o Instituto Maria da Penha também, uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil, além de outros dados alarmantes.

O nosso objetivo aqui, embora eu não seja mulher e a gente tenha aqui na Casa também uma representação para essa agenda, é que nós precisamos ampliar o debate. O problema da violência contra a mulher não é um problema só relativo e pertinente à discussão das mulheres. É um problema fundamentalmente também dos homens. A cultura do machismo, a cultura do estupro, a cultura que legitima a violência contra a mulher precisa ser combatida por todos nós. E nós homens temos um papel muito importante nisso.

Por essa razão, como eu também já havia anunciado ontem, nós estamos convocando uma comissão geral para falar de machismo institucional aqui na Casa e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 20 02 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 5

também em outros órgãos do Distrito Federal. Nós estamos também numa parceria com o projeto "He for She", Eles por Elas, que é da ONU Mulheres. Estamos abrindo várias ações. Também definiremos, nas nossas emendas parlamentares, um orçamento de gênero, pelo entendimento de que essa pauta precisa ser ampliada. É fato que sãos as mulheres que têm a legitimidade. Elas que são as vítimas diretas dessa cultura, mas, se nós não ampliarmos, do ponto de vista de segmento, incluindo os homens nesse debate, nessa reflexão, dificilmente nós conseguiremos superar.

Alguns encaminhamentos foram dados nessa reunião de hoje. A Procuradoria da Mulher vai conduzir, junto com o Poder Executivo, a criação de um fórum permanente, com a participação de várias entidades e lideranças, para que a gente consiga formar pequenos grupos de trabalho e atuar nas variáveis desse problema.

Conseguimos também que a Secretaria de Políticas para Mulheres acolhesse algumas demandas de servidores. Foi muito bom, foi muito produtivo. Agradeço aqui a participação da Deputada Júlia Lucy, que apoiou essa iniciativa na manhã de hoje. E é só o começo de um amplo debate que precisa ser centro nesta Casa. Não pode ser um debate a mais ou um debate marginal, mas tem de ser um debate prioritário para que a gente, de fato, consiga avançar não só em termos de legislação, mas principalmente em termos de fiscalização e aperfeiçoamento das políticas.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência a Deputada Júlia Lucy.)

PRESIDENTE (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, hoje, pela manhã, tive a honra de presenciar uma apresentação feita pelo Ministro Chefe da Casa Civil, Deputado Onyx Lorenzoni, a todos os Deputados, Lideranças, no Congresso Nacional, da proposta apresentada pelo Presidente Jair Bolsonaro da Nova Previdência.

A Nova Previdência, segundo o Governo Federal, é para todos e é o melhor para o Brasil. Ela vai proporcionar a todos um sistema justo e igualitário, em que o rico se aposenta na mesma idade do mais pobre. Quem ganha menos contribuirá menos, Deputada Júlia Lucy. A garantia também da sustentabilidade do sistema trará maior proteção social ao idoso, criando o que a gente chama de assistência fásica, garantindo os direitos adquiridos. Existirá separação entre assistência e previdência social, e além de tudo também trará a opção da capitalização.

Um dos principais pontos da reforma será a unificação, Deputado Leandro Grass, das alíquotas entre o regime geral de previdência e o regime dos servidores públicos em todo o País. E aqui eu quero citar uma lista que foi apresentada aos líderes dos partidos no Congresso Nacional. Tenho a honra de apresentá-la a esta Casa porque, com certeza, essa reforma também vai impactar a vida de cada um de nós.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	**Horário Início**	**Sessão/Reunião**	**Página**
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	6

Aqueles que ganham até um salário mínimo, independente se estão na iniciativa privada ou na iniciativa pública, contribuirão 7,5%; aqueles que ganham entre R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais) terão a contribuição variada entre 7,5% a 8,25%; aqueles que ganham entre R$ 3.000,00 (três mil reais) a R$ 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) terão uma variação de 9,5% a 11,68% de contribuição; aqueles que ganham entre R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais) até R$ 10.000,00 (dez mil reais) contribuirão entre 11,68% a 12,86%; aqueles que ganham acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) contribuirão entre 12,86% a 14,68%; aqueles que ganham entre R$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) a R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) contribuirão entre 14,68% a 16,79%; e aqueles que ganham mais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) vão contribuir mais de 16,79%, progressivo ao valor do salário que eles recebem a mais.

Foi apresentado pela Presidência da República que a idade mínima para aposentadoria dos homens será de 65 anos e, das mulheres, 62 anos, com a contribuição mínima de vinte anos.

Existe também uma proposta para a nova regra da aposentadoria rural em que homens e mulheres se aposentarão com 60 anos, isso para os segurados rurais, empregados e contribuintes do sistema e avulsos, e a contribuição da regra geral será de vinte anos.

A idade mínima dos segurados especiais também se iguala, tanto para homens quanto para mulheres, a 60 anos, e a contribuição mínima será de vinte anos.

A regra que foi apresentada pela Presidência da República para a aposentadoria dos professores – o Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Deputado João Cardoso e todos que são professores, com certeza, terão muito interesse nessa parte – estabelece uma idade mínima de aposentadoria, que seria de 60 anos, aumenta a idade das mulheres em cinco anos e unifica a contribuição mínima para trinta anos.

Para concluir, quero só citar aqui as novas regras gerais do regime dos servidores públicos, o que deve afetar com certeza todos os estados, municípios e o Distrito Federal: a idade mínima de aposentadoria dos servidores será de 62 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens, o tempo de contribuição será de 25 anos; o tempo de serviço público mínimo será de 10 anos e o tempo efetivo no cargo para que se incorpore será de 5 anos. Os professores, da mesma forma como acontece no regime privado, deverão ter idade mínima para se aposentarem de 60 anos, tanto para os homens quanto para as mulheres; 30 anos de contribuição; 10 anos de serviço público e 5 anos se exercerem outro cargo efetivo. Não vou me alongar mais, senão nós vamos apresentar a proposta, mas esses foram alguns dos pontos importantes da proposta da Reforma da Previdência.

Hoje, a Câmara Legislativa do Distrito Federal foi a única casa legislativa no País que teve acesso a essa apresentação. Vou encaminhar, como disse, a todos os

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	7

Parlamentares essa apresentação – que está completa, inclusive com as justificativas apresentadas pelo Ministério da Economia – para que façamos um amplo debate em relação a essa reforma e possamos influenciar nossas bancadas no Congresso Nacional. Aqui eu cito: a bancada do PT, que tem uma Deputada Federal eleita; a bancada do PRB, também temos um Deputado Federal eleito e a bancada do PR, que tem uma Deputada Federal eleita. Que nós possamos influenciar as bancadas partidárias do Distrito Federal e as outras bancadas com as propostas que esta Casa apresentar referentes à Reforma da Previdência.

Era só isso, Sra. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, colegas, Sr. Presidente.

Ontem, na sessão, nós rejeitamos o veto do Poder Executivo que retirava o prazo para a regulamentação da lei que proibiu por completo o uso de embalagens plásticas no Distrito Federal. O Governador havia oposto veto por entender ser inconstitucional a Câmara definir um prazo para o Executivo regulamentar uma lei. Ontem, nós derrubamos esse veto que era plenamente constitucional. O fato de o Governador ter vetado foi exatamente para que esta Casa tivesse tempo para planejar uma nova lei.

Na semana passada, eu apresentei um projeto de lei – que ainda não tem número, já despachei com alguns dos meus colegas – colocando um prazo de transição de dois anos para o não uso do plástico no Distrito Federal. Esse prazo não foi tirado do nada, ele foi negociado com o setor produtivo – bares, restaurantes, hotéis – e também com a cadeia que fabrica as embalagens que são trazidas para o Distrito Federal.

A proibição do plástico tem uma boa intenção que é cuidar do meio ambiente. Vemos hoje a quantidade de plástico existente nos oceanos. O microplástico é um problema que daqui a pouco vai matar muitas pessoas, porque isso está plastificando os órgãos dos seres humanos que consomem essa água.

É um problema gravíssimo, mas precisamos entender que a transição é necessária para uma mudança tão abrupta como essa. Há aqui pequenos empreendedores, empreendedores individuais, que muitas vezes sustentam suas famílias vendendo cachorro quente na porta de uma faculdade e quantas e quantas pessoas vendem café da manhã na porta das escolas? Essas pessoas não têm a menor condição de introduzir copos de vidro, pratos de vidro, no seu ambiente de trabalho. Então, são pessoas que vão ficar completamente desamparadas e sem condições de se sustentarem. Já estão na informalidade exatamente porque não conseguem entrar

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	8

no mercado formal de trabalho do Distrito Federal. Esta é uma grande preocupação nossa, do partido Novo: dar condições de as pessoas se desenvolverem e conseguirem correr atrás de seus sustentos. Essa lei, da forma como foi feita, foi irresponsável, é uma pena que o Governador tenha sancionado essa lei.

Já existe um projeto na Câmara Legislativa – viu, Deputado Delmasso –, peço atenção em relação a esse meu projeto para que possamos aprovar e dar tranquilidade aos produtores e aos trabalhadores desse setor, a fim de que eles possam continuar ganhando a vida de uma forma digna. Esse projeto de minha autoria também traz a obrigação de o Poder Executivo instituir programas de educação ambiental. É importante que nossas crianças e nossos jovens comecem a optar pelos estabelecimentos que utilizem vidro, mas essa deve ser uma escolha do consumidor, do cliente, assim como deve ser uma opção de o empresário enfocar em determinados nichos de mercado.

O Poder Público tem que parar, uma vez por todas, de ficar atrapalhando o setor produtivo e de achar que criar lei resolve problema. Lei não resolve problema! O que resolve problema são ações concretas, estudadas e planejadas.

Então, peço a atenção dos meus colegas para analisar esse projeto, que, inclusive, está sendo elogiado pelo setor ambiental e também pelo setor produtivo do Distrito Federal.

O Deputado Leandro Grass fez menção hoje ao evento que contou com a participação de várias pessoas, inclusive da Secretaria de Mulher, e aproveito também para dizer que foi um belo evento.

Como Procuradora da Mulher, informo que já temos uma série de programações preparadas em parceria com as demais Deputadas desta Casa. Nós vamos lançar, no mês de março, um conjunto de cursos de empoderamento financeiro, de como abrir negócio, de como melhorar a autoestima, de como trazer segurança pessoal para as mulheres. Paralelamente a isso, conjuntamente com a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria da Mulher há um trabalho que já está sendo desenvolvido, especialmente no que tange à abertura de novas Casas da Mulher Brasileira – viu, Deputada Arlete Sampaio.

Essa é uma preocupação muito forte que temos, especialmente porque a Casa da Mulher Brasileira, no ano de 2017, atendeu a menos de quatro por cento das mulheres que registraram ocorrência. As vítimas de violência não estavam procurando a Casa da Mulher Brasileira devido à localização de difícil acesso e cara. A região em que mais há violência contra a mulher é Ceilândia. Então, imaginem uma mulher sair de Ceilândia para fazer um curso na Asa Norte? Realmente não tem como achar que isso vai ser exequível.

Coloco a Procuradoria da Mulher à disposição de todos vocês.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 9

Em breve, no *site* da Câmara Legislativa, já que ainda não temos uma página nesta Casa, estamos trabalhando para isso, assim como também ainda não temos sala disponível para a Procuradoria, não temos o cargo ainda disponível para a Procuradoria... Nós estamos trabalhando na melhor das intenções, com a capacidade do meu gabinete, que já é reduzida em cinquenta por cento. Isso porque quando falamos de redução de injustiça social, temos de começarmos a cortar na nossa própria pele.

A Procuradoria da mulher está agindo, está com muitas ações já programadas e ações concretas para realmente atacar não apenas o problema do feminicídio, mas também essa estrutura machista que há no Distrito Federal. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Vice-Líder do Bloco Justiça Social, Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Bloco Justiça Social. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados!

Boa tarde, senhoras e senhores da comunicação!

Boa tarde, senhoras e senhores servidores e serventuários desta Casa, meus amigos do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, seus representantes, meus amigos do Sindicato dos Auxiliares de Educação – SAE, meus colegas.

Senhoras e senhores, na terça-feira passada, ficou combinado que iríamos retirar o Projeto de Lei nº 2.110 de pauta, para que pudéssemos negociar com o governo um projeto de lei ou um decreto que, pelo menos, contemplasse novamente a carreira de assistência pública à saúde para aqueles servidores que trabalham no Samu, CAPS e UPA. Mas, surpreendentemente, não aconteceu. Não houve o decreto e nós também não votamos ontem a derrubada do veto, porque foi aquela confusão toda e acabou que houve prejuízo para a saúde.

Eu peço que o item nº 1 de hoje seja apreciado e que nós votemos pela derrubada do veto do então Governador Rodrigo Rollemberg. Portanto, o pedido aqui do Deputado do nosso bloco é que se derrube o veto constante no item nº 1. Pelo amor de Deus, vamos acabar com essa novela!

Eu quero aqui fazer um agradecimento ao Secretário de Segurança Pública, Sr. Anderson, que está fazendo um trabalho excelente na segurança pública do Distrito Federal, juntamente com a Coronel Sheyla e com o Diretor da Polícia Civil. Várias coisas já avançaram. Ainda hoje conversei com ele sobre o curso de formação de oficiais da Polícia Militar, para o qual ele confirmou que vai haver a chamada ainda nesta semana. No mais tardar na semana que vem vai haver o início do curso de formação.

Então, agradeço ao Secretário de Segurança Pública por ajudar esses homens e mulheres que fizeram concurso no ano passado, que hoje estiveram no gabinete. Eles vão ser contemplados ainda nesta semana, e na semana que vem, se Deus quiser, estarão fazendo o curso – curso suado, diga-se de passagem. É uma belíssima

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 10

profissão. Quem se submeteu a essa missão fará com muito zelo, eu tenho certeza disso.

Eu quero mandar um recado aos colegas auxiliares de educação. Infelizmente nós temos esta discriminação nos órgãos do Poder Executivo, seja na Secretaria de Saúde, seja na Secretaria de Educação, seja na Secretaria de Segurança Pública, enfim, nas secretarias em geral: nós não valorizamos os trabalhadores de nível médio. Isso está claro, primeiro, na questão salarial; segundo, nas condições de trabalho, no tratamento dispensado a esses trabalhadores.

Como servidor da saúde, na carreira de nível médio, eu me solidarizo com os nossos colegas de nível médio da Secretaria de Educação, para a qual já está sendo ventilada uma proposta do governo para que haja uma readequação, para que haja uma reavaliação nas gratificações das carreiras de diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, ocupadas pela carreira de magistério, ou seja, por professor de nível superior.

Aí eu peço que o governo inclua nessa valorização também os servidores da carreira de auxiliar de educação. Esse é o pedido que eu faço através do Sindicato de Auxiliares de Educação – SAE/DF, que está lutando para minimizar essa diferença entre as carreiras, afinal de contas, se nós falamos em educação, não podemos pensar apenas nos professores. Se falamos em saúde, não podemos falar apenas em médicos.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Deputado Jorge Vianna, obrigado pelo aparte.

Esse projeto que foi anunciado pela imprensa que chegará à Câmara fazendo a devida correção daquilo que é pago como gratificação aos gestores escolares e aos coordenadores, historicamente, nasce de uma conversa que eu e um grupo de diretores de escolas levamos ao Governador Rollemberg ainda em 2017!

Na ocasião, ele foi solícito, foi sensível, mas depois, em virtude do meu afastamento político do Governo Rollemberg, ele acabou esquecendo, deixando ali engavetado.

Já em novembro, tivemos uma conversa com o então pré-Secretário Rafael Parente, e levamos novamente a ideia de se fazer essa melhoria nas gratificações.

Terei uma conversa com ele novamente em breve. Já convido V.Exa. para ir comigo, para que possamos levar essa pauta de ampliar esse quadro, porque uma equipe diretiva de escola não é formada só pela direção e pela vice. O secretário escolar faz parte desse conjunto. Aí, eu tenho certeza de que isso melhorará também a qualidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 11

E deve-se lembrar o seguinte: não basta parar aí – V.Exa. abordou isso ontem. Nós professores da Secretaria de Educação não sabemos o que é correção salarial há muito tempo, e ainda nos falta receber uma parcela daquelas que faltam para todas as categorias.

Então, reafirmo o que muitos falaram ontem: não adianta o Governador atual anunciar um pacote para a segurança pública. Parece que Brasília está passando por um processo de espartanização! Nós estamos criando a Esparta moderna, uma cidade da segurança, é a cidade da guerra. E onde é que fica a formação intelectual? A gente tem que debater esse assunto aqui! Porque se for para fazer uma cidade só para a segurança pública, é melhor abandonar todas as outras carreiras e só existir a segurança pública no Distrito Federal.

Obrigado pelo aparte.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Obrigado, professor – como sempre, muito brilhante.

Então, só corroborando aqui com que o professor falou, de fato nós estamos com problemas, e eu vejo isso para os próximos anos, de não termos aí uma condição financeira para ajudar nas outras áreas, como educação e saúde.

Então, colegas do SAE, como foi falado aqui pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras – acredito que ele é muito mais legítimo para falar sobre educação, sobre as lutas dos trabalhadores da educação do que eu –, estou aqui à disposição para ajudar. Em solidariedade aos nossos colegas do SAE, estou à disposição, e com certeza o Deputado Prof. Reginaldo Veras também.

Já tivemos uma sinalização aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, do representante do governo de que nós teremos esse diálogo para podermos fazer esse ajuste. Contem comigo!

Sras. e Srs. Deputados, era isso o que eu tinha a dizer até o momento. Daqui a pouco eu falo sobre a reforma da Previdência.

Obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Boa tarde a todos os presentes.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado José Gomes pela Liderança do Bloco em Evolução.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (Bloco em Evolução. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores.

Eu protocolei dois projetos de lei essa semana. O primeiro obriga as empresas que enviam técnicos para atendimento em domicílios, como as operadoras de telefone

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 02 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 12

e tv, a mandarem com antecedência para o consumidor a identificação desses técnicos, como nome completo, identidade e placa do veículo. Essa medida simples pode diminuir os casos em que criminosos se vestem como técnicos de empresas, portanto crachás e ferramentas, por exemplo, para praticarem crimes. É um reforço para a segurança dos consumidores.

O outro projeto de lei protocolado por nós institui o selo de empresa boa pagadora no Distrito Federal. Esse projeto de lei é um incentivo a empresas que cumprem com suas obrigações civis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

As empresas interessadas na utilização do selo deverão atender a alguns requisitos, como estar em dia com suas obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias; não ter execuções civis e fiscais em tramitação; e possuir certidão negativa de débitos com a Seguridade Social e de débitos trabalhistas. Queremos estimular as empresas na perspectiva de uma nova gestão, para que utilize o selo como o reconhecimento de boas práticas empresariais.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desses projetos nas comissões e, posteriormente, no plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix, pela Minoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ser líder da minoria até combina comigo, não é, Deputada? Combina um pouco. (Risos.)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria falar sobre dois temas que considero importantes e que estão na ordem do dia do Brasil, nesse último período. Tem a ver com o envio de duas propostas do Governo Federal à Câmara dos Deputados essa semana.

O primeiro deles é o pacote anticrime do ex-juiz e atual político brasileiro, Ministro da Justiça, Sergio Moro, que enviou o pacote à Câmara Federal. Ele fazia um discurso muito duro, inclusive dizendo que caixa 2, para ele, era pior que corrupção. Mas o ex-juiz e político Sergio Moro agora diz que caixa 2 é um crime menos importante, nesse pacote que ele envia – já recuando – para o Congresso Nacional. Isso mostra um pouco como há dois pesos e duas medidas no processo da Justiça brasileira e mostra a criminalização de alguns segmentos da sociedade de forma mais dura.

É importante que a gente possa fazer esse debate, porque setores da mídia acabam mitificando alguns atores, alguns sujeitos da política, Deputada Arlete Sampaio, como o Sérgio Moro, e agora a gente consegue ver a prática, na realidade. Há quem diga que o critério da verdade é a prática. E a prática do Ministro Sérgio Moro, como Ministro da Justiça, tem mostrado que ele já não está tão atento ao

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	13

enrijecimento da lei como ele estava quando se tratava de julgar alguns políticos na Lava Jato, políticos de um partido específico, porque ele tinha posição ideológica absolutamente contra à do partido. É importante dizer isso em todas as Casas Legislativas do Brasil. Isso precisa estar registrado.

Outra questão importante que estamos passando aqui é o debate sobre as candidaturas laranjas, não só no Brasil, mas até no DF, onde esse debate também tem tomado algum contorno. No Brasil, falemos das candidaturas laranjas relacionadas ao PSL.

Eu vou falar isto com muito orgulho, porque o PSOL é a única bancada, Deputada Júlia Lucy, paritária da Câmara Federal: nós temos cinco homens e cinco mulheres, deputados e deputadas federais – os nossos dez deputados federais. Então, nós achamos muito importante o debate de quotas na legislação. As mulheres têm que ser candidatas, elas têm que ser fortalecidas no interior das instituições partidárias, sim. Mas isso não pode ser utilizado para deturpar a legislação e para utilizar as mulheres de forma equivocada, autoritária e errada.

Foram repasses feitos de várias formas diferentes. Por exemplo, o Luciano Bivar, atualmente Deputado Federal e Presidente do PSL, era dirigente do PSL em Pernambuco durante a campanha eleitoral no ano passado. Uma candidata do seu partido, Maria de Lourdes Paixão, recebeu 400 mil para concorrer a uma vaga na Câmara Federal. Ela teve apenas 274 votos, não foi eleita, óbvio. Há suspeita que o dinheiro tenha sido usado para outras campanhas eleitorais.

Isso aconteceu em vários partidos políticos. E isso aconteceu em diversos momentos diferentes da nossa história – mulheres sendo candidatas e utilizadas para repassar e reforçar outras candidaturas que não a delas.

Agora, o que nós estamos vivendo no Brasil? Nós estamos vivendo um governo que falou que ia renovar as suas práticas, que ia mudar a prática política, porque era contra a corrupção, era contra tudo, porque era o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos. E agora a gente vê a velha política acima de tudo e todos. Não tem Deus nem Brasil. É a velha política, Deputada Arlete Sampaio, e as piores práticas da política.

A saída do Ministro Bebianno, nessa semana, que vamos chamar de saída de um ministro, mas poderíamos chamar de novelão – novelão da Televisa, com a saída do ministro, com vazamento de mensagens do WhatsApp –, demonstrou a falta de credibilidade, de trato desse governo ou de qualquer perspectiva de construção de novas ferramentas, de nova comunicação, de nova tecnologia política.

Inovar na política significa a gente reinaugurar o debate público no âmbito do Legislativo, no âmbito dos conselhos, no âmbito da rua, e isso é fundamental. Eu queria fazer um registro, como liderança aqui no DF do PSOL e Liderança da Minoria nesta Casa. Outros Parlamentares já tocaram nesse assunto, mas a gente precisa revelar para a sociedade do Distrito Federal que o que está acontecendo hoje com o Governo Federal é mais do mesmo...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	14

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Mais um minuto para concluir, Deputado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Eu nunca vi um governo ser descontruído com tanta rapidez como o Governo Bolsonaro. Em cinquenta dias, há a demonstração do maior despreparo público para apresentar a instituição – para quem gosta das instituições – Presidência da República. É um despreparo completo.

Além do mais, Presidente, o filho do Presidente da República demitiu um ministro. Isso é novidade. Os príncipes do Brasil, na monarquia bolsonarista, têm poder para demitir um ministro de Estado. Isso mostra como a ingerência do público e do privado residem no Palácio do Planalto, sendo que eles não estão constituídos para tal autoridade.

Então, essa crise é vergonhosa e mostra que o Governo Bolsonaro é a velha política encarnada em 2019 e que o que está acima de tudo e todos não é Deus nem o Brasil, mas as piores práticas políticas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado pelo Bloco DF Acima de Tudo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia pela Liderança do PR. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras pela Liderança do PDT. (Pausa.)

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvimos hoje, por volta do meio-dia, a apresentação da famosa reforma previdenciária, que eles têm o desplante, Deputado Prof. Reginaldo Veras, de chamar de nova previdência.

Eu pergunto: que nova previdência é essa que vem para ferrar com os trabalhadores? Por exemplo, em relação àquele benefício continuado, que é concedido hoje às pessoas acima de 65 anos de idade – recebem ao menos um salário mínimo, são as pessoas que estão abaixo da linha da pobreza –, com essa proposta apresentada, essas pessoas só poderão recebê-lo a partir de 70 anos de idade. A pessoa tem que comprovar que é o pobre dos pobres. Uma pessoa muito pobre não vive até os 70 anos de idade! Portanto, era melhor estabelecer um auxílio-funeral, para fazer o sepultamento do corpo!

Além disso, a reforma cria um valor de 400 reais para ajudar os pobres, 400 reais para aqueles que têm menos de 70 anos de idade, têm de 65 a 70. Pergunto a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 15

quem escreveu isto aqui: nos restaurantes em que almoçam, pagam menos de 400 reais pelo almoço, pelo vinho que tomam? É uma piada! Mas ela pega acima de tudo os mais pobres e a classe média brasileira.

Funcionários aqui da Câmara Legislativa, minhas amigas taquígrafas que estão aqui, pela proposta colocada, em vez de 11%, vocês vão pagar 16% de Previdência. Você paga 27% de Imposto de Renda mais 16% de Previdência para ter um teto máximo de 5 mil reais, que é o teto do INSS. Se você quiser receber mais, ainda vai ter que entrar na previdência complementar, e aí tem que pagar mais. Termina gastando metade do salário praticamente com Imposto de Renda, contribuição previdenciária e outras que eles criam. Isso é um acinte!

O Deputado Delmasso veio aqui dizer que é muito bom para os professores. Bom para quem? As professoras, Deputada Arlete Sampaio, só poderão se aposentar com 62 anos de idade ou 32 anos de contribuição, e os professores, com 65 anos de idade ou 32 anos de contribuição.

Os vigilantes, minha categoria, que hoje se aposentam com 25 anos de trabalho – têm uma aposentadoria especial –, perdem essa aposentadoria, ela acaba. Só poderão se aposentar com 65 anos de idade! Quero ver como é que um vigilante aguentará trabalhar na porta de um banco ou aqui na porta da Câmara Legislativa do Distrito Federal com 65 anos de idade, até porque junto com a reforma previdenciária não veio uma proposta de garantia de emprego, de estabilidade no emprego, logo não vai se aposentar nunca.

Trabalhadores rurais: hoje, o homem se aposenta aos 60 anos e a mulher trabalhadora rural aos 55. Para se aposentar pela proposta feita pelo capiroto, terá que ter 60 anos de idade a mulher e 65 o homem. Mas há mais um absurdo, Deputada Arlete Sampaio: hoje o trabalhador rural se aposenta pela contribuição que faz pela produção de alimentos e pelo alimento que ele comercializa. Está dito na proposta que o trabalhador rural, Deputado Leandro Grass, que não depositar anualmente 600 reais na conta da Previdência não terá direito à aposentadoria. Logo é um acinte, é um crime.

Espero que os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras façam como na França, na Espanha e em outros países: estão indo para as ruas. Aqui o único remédio para esses insensíveis e irresponsáveis é rua; é povo nas ruas para mudar essa questão.

Uma outra situação, Sr. Presidente, que está acontecendo aí fora com relação à questão da Previdência. Eu fui procurador hoje pelo SAE – Sindicato dos Auxiliares de Escolas. Estão preocupados com essa proposta que o Governo vai mandar para cá discriminando os chefes de secretarias. São cerca de mil pessoas. Já conversei com os integrantes do governo e já disse que nós não vamos aceitar a tramitação aqui de nenhum projeto que venha a discriminar esses trabalhadores.

Obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	16

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. (Pausa.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há dois requerimentos de minha autoria protocolados. Peço a V.Exa. que os coloque como extrapauta para a votação de hoje, tendo em vista os prazos. Um deles é sobre realização de sessão solene comemorativa aos 40 anos de fundação do Sindicato dos Professores, e o outro é sobre a realização de sessão solene em homenagem à Campanha da Fraternidade de 2019. Este é assinado por vários Parlamentares, inclusive pela Deputada Jaqueline Silva e pelo Deputado Cláudio Abrantes. Portanto, eu peço a V.Exa. que os coloque em votação extrapauta hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa.

Informo aos Srs. e Sras. Deputados que existe o Ato da Mesa Diretora nº 57, de 2000, que trata da delegação de competência da Secretaria Executiva da Terceira Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora.

Diz o art. 1º – "Delegar competência ao Secretário Executivo da Terceira Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora que, através desta portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Fiz o compromisso com a Deputada Arlete Sampaio de colocarmos isso em apreciação hoje. Vamos abrir essa exceção, mas peço às Sras. e aos Srs. Deputados e às assessorias que encaminhem essas matérias ao gabinete da Terceira Secretaria para deliberar sobre futuras sessões solene.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retorno aqui para dar continuidade a esse debate. Embora toque à esfera federal, ele também precisa ser refletido aqui. Acho muito positiva a contribuição dos colegas.

É preciso que a gente pense e lembre de duas coisas. Primeiro, que a Previdência Social não pode ser desvinculada do que é a Seguridade Social. Então, preocupa-me essa compreensão de que Previdência é um sistema à parte, sendo que, constitucionalmente, está englobado junto com a saúde e com a assistência no sistema de seguridade social e isso, muitas vezes, é o que alimenta e desvirtua o debate sobre o tal déficit da Previdência, porque de fato, se pensarmos na previdência única exclusivamente de forma descolada do sistema de seguridade, ela vai estar sempre em déficit. Mas existem outros impostos que servem, justamente, para sustentar a Seguridade Social, além da Previdência, a assistência à saúde. Então, esse é o primeiro ponto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	17

E também eu fico muito preocupado, porque sempre que vem uma proposta de reforma na Previdência, quem paga, quem geralmente é afetado, diminuindo a sua renda, diminuído os benefícios, é a população mais pobre, é a grande maioria da população brasileira. Ninguém coloca em xeque, ninguém coloca em discussão numa reforma da Previdência, por exemplo, as aposentadorias parlamentares da esfera federal. Por ano, só no Senado, são 13 milhões gastos com aposentadoria; na Câmara dos Deputados, são 85 milhões gastos. Isso aí ninguém discute. Querem começar cortando, cortem os privilégios, cortem essas aposentadorias absurdas de políticos no Brasil que não fazem sentido algum perante a população principalmente, que olha para o Parlamentar eleito e vê ali um ser fora da realidade, um ser que não se assemelha a ele. Isso ainda mais alimenta, também, essa negação da política, esse desprestígio que as instituições políticas têm.

Então, vamos cortar os privilégios primeiro, depois a gente discute outras situações. Mas não me parece que é isso que querem fazer.

Inclusive, o Presidente Bolsonaro mais uma vez comete um estelionato eleitoral, porque, lá na campanha, nas suas palestras, dizia que era um absurdo que uma pessoa com 65 anos tivesse que contribuir até essa idade para poder se aposentar. E aí citava os trabalhadores do Nordeste, os trabalhadores da área rural do Brasil inteiro, aliás, não só do Nordeste, que tinham uma expectativa de vida ali por volta de 70 anos, e que não teriam direito a usufruir da sua aposentadoria. E agora vem defender esse projeto de Previdência? Enganou a população. Mentiu mais uma vez, assim como vem mentindo em outras situações.

Eu estava aqui, agora há pouco, falando da questão das mulheres. Além das mentiras existem, também, as fantasias. A gente teve aquele caso absurdo de espancamento, lá no Rio de Janeiro, daquela empresária, e no outro dia o filho do Presidente vai no *Twitter* para dizer o seguinte: "se essa mulher tivesse uma arma em casa, não teria acontecido isso". Que fetiche é esse com arma? Que amor é esse pelas armas, que só matam? Arma é para matar!

E aí vem, agora, esse pacote anticrime do Sérgio Moro, querendo legitimar a matança em legítima defesa. Que coisa maluca o que estamos vivendo neste País!

Acho que, sim, é preciso pautar também questões de ordem nacional, porque elas afetam o nosso cotidiano aqui no DF.

Eu estava lendo agora há pouco uma notícia de que já está sendo preparado um pacote previdenciário aqui do DF também, e eu espero que não venha com essas barbáries, com esses absurdos de cortar na carne da população mais pobre e continuar mantendo o privilégio da população mais rica, da elite brasileira, especialmente da classe política.

Então, fica aqui o registro, também, de questionamento, de crítica a mais uma farsa no processo da Presidência da República, mais uma mentira, uma promessa feita

antes da campanha e agora está sendo desvendada com atos completamente contraditórios durante o exercício do mandato.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para as pessoas que estão nos assistindo neste momento.

Essa proposta de emenda constitucional apresentada não terá leis estaduais discutindo Previdência nos Estados. É automático para todos os Estados e municípios brasileiros.

A Câmara Legislativa não tem mais como discutir Previdência, porque é automático. Não haverá lei estadual nem distrital. Aprovou, pronto. Não terá lei estadual nem distrital.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde mais uma vez. O Deputado Delmasso nos informou que recebeu em primeira mão o projeto da reforma da Previdência e se orgulhou de ter estado lá no Palácio ao lado de Onyx Lorenzoni e Paulo Guedes naquela sessão, dizendo que foi a única assembleia legislativa que teve a honra desse convite.

Infelizmente, eu quero dizer a S.Exa. que um dia ele vai se envergonhar de ter estado lá, porque o que eles estão tentando fazer no Brasil é um acinte! Já disse o Deputado Leandro Grass, não se pode... Eles estão acabando com a Constituição de 88. O pacto constitucional de 88 está sendo desmontado, porque a concepção de seguridade social, saúde, educação e previdência já está desarticulada.

Nenhuma palavra nesse projeto para os sonegadores da Previdência Social. São 500 bilhões de reais sonegados da Previdência Social. Eles falam em reduzir privilégios, mas eu pergunto: os que têm iate, os que têm aviãozinho particular vão pagar impostos? Os bancos vão pagar impostos? Não, eles não pagam impostos! São os trabalhadores, aqueles de quem eles podem, todo mês, lá no contracheque, retirar o salário, que vão ser penalizados.

E a maldade é tão grande, é tão brutal, que até o Benefício de Prestação Continuada, instituído pela lei que cria a assistência social, eles estão alterando. Como se pode imaginar que uma pessoa portadora de deficiência ou um idoso vá ter de esperar até setenta anos para poder receber esse benefício? Quando está comprovado,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	19

por toda a experiência que o Brasil já possui com o BPC, que essas pessoas não vivem tanto. As pessoas portadoras de deficiência, as pessoas idosas, cujas famílias recebem até um quarto de salário mínimo têm direito ao benefício. Isso é desde 92. E hoje o governo procura, através dessa reforma, retirar.

Eu acho, companheiros e companheiras, amigos e amigas, senhoras e senhores, que é preciso, sim, muita luta para barrar essa previdência. Eu espero de todo o coração que ainda haja naquela Câmara alguns Deputados e Senadores sensíveis, alguns Deputados e Senadores democratas que rejeitem essa proposta, porque é um acinte contra o povo brasileiro, e nós não podemos aceitar que isso passe. É preciso que a classe trabalhadora, sobretudo ela, que será penalizada, se levante, porque os privilegiados de sempre continuarão privilegiados: os banqueiros continuarão sem pagar impostos, os sonegadores terão suas dívidas perdoadas, como recentemente aconteceu com os ruralistas, aconteceu com o Banco Itaú, e tantos outros. Não é mais possível convivermos com o incremento em nosso País das desigualdades sociais, ao contrário da tentativa de redução dessas desigualdades sociais.

Por último, Sr. Presidente, eu quero anunciar aqui para os interessados que no dia de ontem foi assinado o Decreto n° 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, publicado hoje, que regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, o IGES, e dá outras providências. Então, é importante todos vocês, todos nós lermos esse decreto. Inclusive, porque posteriormente quero comentar a respeito dele, quando tiver feito uma análise mais acurada a seu respeito. Portanto, é importante percebermos isso.

E anteontem, quando fizemos a audiência pública com o secretário de saúde, eu disse ontem aqui e ninguém me ouviu, pois na mesa estava todo mundo conversando, que o secretário anunciou que 451 milhões de reais estavam nos cofres da secretaria de saúde sem utilização, porque o governo anterior deixou de utilizá-los. E que o governo anterior, que disse que recebeu do Governo Agnelo uma dívida na saúde de 660 milhões, deixou no governo mais de 800 milhões de reais de dívida na saúde. Portanto, é mais uma falácia de alguém que diz que veio para consertar as finanças públicas e que fez o contrário. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix. (Pausa.) Vai falar depois.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, tocando no assunto das laranjas, a minha campanha inteira eu tirei do asfalto, panfletando no sinal de trânsito meio-dia, nos bares, saindo de casa às seis horas da manhã, emagrecendo seis quilos, tendo apanhado literalmente. Eu passei minha campanha inteira dizendo que, enquanto a gente não tivesse mulheres entendendo que precisavam querer ocupar o espaço político, não adiantaria cota. A

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	20

cota para mulher traz esses resultados. Na eleição de 2014, nós tivemos 10% das candidatas com zero voto. Isso para vagas no Legislativo. Nas eleições agora de 2018, nós tivemos vinte e quatro candidatos no total com zero voto, sendo vinte e uma mulheres.

Eu tive oportunidade de participar de diversos debates, inclusive muitos deles com o PSOL, o PT. Os debates sempre foram muito bons. Inclusive nós mulheres, nesses debates, sempre concluíamos a dificuldade que é trazer mulher para os partidos para serem candidatas. E não adianta simplesmente ter uma mulher para ocupar o espaço dos 30% se ela não tiver muita vontade. Eu costumo dizer e vou falar a palavra que sempre uso: se a pessoa não tiver tesão, ela não vai ser boa candidata, ela não vai ser competitiva. Então, não adianta colocar a mulher só para cumprir a cota. Muitas vezes, como o Deputado Fábio Felix disse, é apenas para sustentar as candidaturas masculinas. Está na hora de a mulher não aceitar mais ser usada.

Infelizmente, o que nós vemos é que muitos partidos negociam financeiramente a entrada de mulheres como candidatas. E o resultado é que são candidatas medíocres, que não sabem o que estão fazendo, não conseguem se posicionar num debate e não vão ganhar. Então, a gente precisa trabalhar o problema na base, na raiz.

No ano de 2014, eu dei este dado para vocês de que 10% das candidatas não receberam um voto. Essas candidatas estavam em 33 partidos, sendo que nós tivemos, na época, 35 partidos concorrendo. Esses partidos não deveriam sequer receber um centavo de fundo eleitoral ou partidário, porque eles estão burlando o pacto que foi feito com a sociedade. A sociedade, contrária ao senso do que ela gostaria, porque ela não concorda em sustentar partido nem campanha eleitoral... Se fosse feito hoje um referendo ou plebiscito, seria derrubado com louvor esse financiamento que não tem nada de democrático. Inclusive, eu até gostaria de saber quem dos meus colegas aqui teve financiamento do próprio partido, porque a gente sempre conversa e sempre escuta a mesma coisa: "Não recebi um centavo do meu partido".

Então, eu tenho muito orgulho de dizer que nós do partido Novo não colocamos nenhuma mulher *fake* para concorrer. Quando você vir uma candidata do partido Novo, ela é candidata de verdade. Ela passou por um processo seletivo rigoroso para ser candidata. Nós temos muito orgulho de termos elegido quem nós conseguimos eleger, porque realmente conseguiram fazer a campanha, correram atrás do financiamento de forma autônoma e, por isso, sim, honram o papel político que ocupam, diferentemente de muitas mulheres que infelizmente nos envergonham nas casas legislativas.

Aproveito a oportunidade para reforçar o entendimento de que cota não resolve o problema. Nós vamos resolver no momento em que nossas meninas forem educadas para serem líderes, no momento em que as mulheres entenderem que podem ocupar o espaço que quiserem, no momento em que elas tiverem força para serem políticas e não serem apêndices de candidaturas masculinas. Obrigada.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	21

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou comentar um pouco, muito rapidamente, a fala da Deputada Júlia Lucy. Eu acho que é um debate importante que nós temos que fazer. Há muitas perspectivas.

Eu acho que a análise que S.Exa. faz sobre a forma como os partidos utilizam as mulheres, inclusive em outros segmentos da sociedade, está certa. Mas eu acho que o encaminhamento que S.Exa. faz está errado, porque, se não fossem as cotas, em diversas políticas públicas, muitos segmentos não alcançariam, por exemplo, o ensino superior, se não tivesse a cota para a população negra. Pode ter certeza de que, se não houvesse cota para as mulheres nos partidos para elas acessarem financiamento e tempo de TV, nós teríamos, talvez, zero mulheres hoje eleitas como Deputadas Distritais aqui no DF. Nós tivemos uma diminuição de mulheres da última legislatura para agora e a situação poderia ser ainda pior.

O problema não está nas cotas em si. As cotas são a cultura política, o método. O problema está no conteúdo. O problema está na forma como os dirigentes partidários encaram a presença das mulheres em seus partidos. Não há cota como problema. Se não fosse a cota para a escola pública na Universidade de Brasília – que é precursora nisso –, se não fosse a cota para a população negra, nós não teríamos tantos negros e negras hoje cursando Medicina no Brasil.

A cota também é um instrumento importante de reparação histórica, e isso não impede mais investimento. Isso não impede uma qualificação que equipare todos os setores da sociedade. Esse é um debate que nós temos que fazer e é um debate importante, sim, ainda mais porque nós estamos vivendo agora a discussão da reforma da Previdência.

Havia gente com a ideia de igualar a idade mínima de mulher e de homem. A gente sabe que, hoje, essa ainda é uma proposta descabida, porque as mulheres têm o segundo e o terceiro turno de trabalho – diferentemente dos homens – pela nossa cultura machista, hegemonizada por uma prática pela qual o homem não se envolve na família e não trabalha nesse segundo turno, que é profissional para a mulher.

Hoje não há condição de equiparar por dados, e o governo recuou apesar de apresentar uma reforma da Previdência que – eu também concordo com a Deputada Arlete Sampaio – é vergonhosa para o Brasil. É uma reforma que ataca os direitos dos trabalhadores e não combate privilégios, porque não combate os sonegadores da Previdência. É uma proposta muito ruim.

Nós que somos servidores públicos – o Deputado João Cardoso; a própria Deputada Júlia Lucy, que é servidora pública, se não me engano, desde os 18 anos de idade – temos que tomar cuidado porque ela ataca o serviço público, sim. E ela não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	22

quer atacar só o serviço público, a reforma da Previdência vem para apimentar um debate posterior, que é o fim da estabilidade.

A gente sabe o que o fim da estabilidade no serviço público pode gerar. Cada governo vem, exonera até os servidores públicos e contrata só comissionado. A gente sabe o que pode acontecer com as práticas bairristas, oligárquicas no Brasil. Nós temos que tomar muito cuidado com isso.

Muita gente demoniza o Estado. Eu não sou desses. Eu acho que o Estado cumpre um papel importante. Se houvesse mais Estado em Minas Gerais atuando para fiscalizar a Vale, não haveria a tragédia de Brumadinho – mas o Estado entrega para a própria empresa fazer a sua autofiscalização.

Nós não demonizamos o Estado nem as políticas públicas. Tem que haver mais assistência social, mais Passe Livre, mais saúde pública, mais educação pública. O Estado é importante e ele coordena áreas estratégicas. Ele busca igualdade, equidade, universalidade ao acesso a políticas fundamentais. O Estado não é o problema. O Estado não é o vírus que atinge todos os problemas sociais. A corrupção, sim, é um problema grave.

A corrupção não é praticada só pelos agentes do Estado, não, mas pelo alto escalão do empresariado. Toda vez que cai um político nos processos de corrupção, cai um empresário junto, cai um banqueiro. Então, não dá para demonizar o Estado, porque as práticas da Odebrecht, inclusive, eram interinstitucionais, intertemporais. Elas parasitaram o Estado em diferentes momentos da História. Então, não dá para fazer esse debate pela demonização do Estado.

O Estado é importante, e nós temos que defender um Estado que possa estar a serviço da população. No nosso caso, no Distrito Federal, um Estado que esteja a serviço da população do DF com políticas sociais que funcionem e atendam à população. Para nós, é importante essa defesa.

Ontem, nós tivemos uma vitória na Câmara dos Deputados. Sabem qual foi a nossa vitória? O Governo Bolsonaro, ampliou, Deputado Iolando, um decreto que aumentava os sigilos dos processos. A gente vive em tempo de Lei da Informação. Ele foi derrotado porque a Câmara dos Deputados aprovou um decreto legislativo para sustar o efeito desses documentos sigilosos. Esses documentos sigilosos são da época da ditadura, de quem tinha medo de falar a verdade, de mostrar aquilo que estava sendo debatido nas políticas públicas.

Ontem, a Câmara dos Deputados deu um recado ao Governo Bolsonaro. Tirando o PSL, a única Deputada que envergonhou o Distrito Federal foi a Bia Kicis. As outras sete Deputadas Federais do PSOL votaram pelo fim do sigilo nos documentos, porque o Distrito Federal deu uma boa lição ontem e a Câmara dos Deputados derrotou o Governo Bolsonaro e o sigilo de documentos públicos. Eu acho que é uma vitória importante que uniu vários partidos de diferentes colorações ideológicas, porque

defendem a democracia e a transparência nas políticas públicas. Isto é importante defender: a transparência do Estado, mas não demonizar o Estado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (PHS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhoras, senhores jornalistas, servidores, dessa vez, eu escrevi para não cometer uma injustiça no meu texto. Eu quero voltar ao assunto de ontem do reajuste da Polícia Civil e da Polícia Militar. Refleti bastante. Achei bacana o que o Deputado Cláudio Abrantes falou aqui na tribuna, das atitudes dos sindicatos, das paralisações no Governo Rollemberg. Eu lembro muito bem, porque eu estava na tropa. Eu sei exatamente como aconteceu.

Então, eu queria dizer que estou aqui para parabenizar nossos irmãos da Polícia Civil pela conquista dos seus direitos. É o resultado de anos de luta com paralisações e fechamento de delegacias. Os aguerridos representantes da categoria fizeram valer seus direitos que foram usurpados por muitos anos. Parabéns mais uma vez. Mas também não posso deixar de lembrar que, enquanto a Polícia Civil travava essa queda de braço com o Governador Rollemberg, a Polícia Militar foi quem supriu a segurança de Brasília. É isso. Até me emociono. Vamos buscar nossos direitos e tenho certeza de que a Polícia Civil, agora com seus direitos garantidos, terá a mesma atitude da nossa gloriosa PM de avançar e ajudar a nossa corporação para que as nossas reivindicações sejam atendidas, tudo em torno do bem comum e da segurança da nossa sociedade. Enquanto eles brigavam na rua, colocavam sindicato, colocavam paralisação, nós PMs redobrávamos a segurança pública para suprir a necessidade. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Hermeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Bom, questão de ordem para o Deputado Fábio Felix. Eu me posicionei contrariamente às cotas para mulheres. Não vamos misturar as coisas e colocar outros assuntos no bolo. É importante destacar. Num dos debates que eu tive oportunidade até de participar com a candidata Keka, nós chegamos a mesma conclusão, tanto que é difícil ter mulher nos partidos para concorrer. Então, se o PSOL conseguiu equiparação, o que é lindo, é porque elas concorreram de verdade. Elas concorreram, elas brigaram e merecem todo louvor. E as nossas Deputadas do Novo, assim como eu estou dentro do bolo, concorremos sem um centavo de dinheiro público, corremos atrás com nosso suor e fomos legitimamente eleitas.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	24

O Novo não lançou a quantidade de candidatos a federal que poderiam ser lançados se tivéssemos mais mulheres. Poderíamos ter feito um federal no DF se tivéssemos tido uma mulher concorrendo com mais dois homens aqui. Não concorremos porque não tivemos mulheres. Então, não adianta, nesse caso, querer reverter uma situação, que é muito complicada, que trata da estrutura social. E é um debate também que não se confunde com demonização do Estado ou não. O fato é que hoje o Estado brasileiro trabalha o tempo inteiro para concentrar renda, e nós estamos vendo aqui no Distrito Federal que não é diferente. Então, a gente precisa estar muito atenta a esse debate, porque não se trata de demonizar o Estado, trata-se de ter um Estado que serve, um Estado que não crucifica o cidadão pagador de imposto, que não sacrifica aquelas pessoas, principalmente as mais pobres, que são quem mais pagam imposto.

É importante a gente separar as coisas para não confundir, e reitero a posição contrária ao estabelecimento de cotas para concorrer aos cargos políticos aqui no Brasil. Espero que realmente haja uma mudança no Congresso Nacional para tirar essa obrigatoriedade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Consulto aos Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos itens 1 a 4, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votar as demais proposições. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do primeiro item para a votação. Antes, porém, há expediente sobre a Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item nº 5:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstos nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de28 de dezembro de 2016".

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	25

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o seguinte: nós trabalhamos uma emenda a esse projeto, emenda de segundo turno, fizemos um acordo com o Deputado Delmasso, representado o governo, e conversei também com o Bispo Renato Andrade, que é o Secretário de Assuntos Parlamentares, conversei também com V.Exa.

Nós temos a garantia de que essa emenda não será vetada, até porque ela é uma emenda importantíssima. Portanto, nós estamos retirando a emenda em nome do Bloco. Eu retiro a emenda do Deputado Fábio Felix, que se soma a essa emenda apresentada por mim, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass e Deputado Prof. Reginaldo Veras. Subscrevemos essa emenda, vamos aprovar o projeto e a emenda, e estamos, nesse momento, suspendendo a nossa obstrução para votar o projeto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fico feliz de ter apresentado uma emenda ontem que pôde gerar um debate importante sobre a situação fiscal do Distrito Federal, e sobre a situação fiscal brasileira, porque esse debate tem a ver com a situação que vários estados brasileiros enfrentaram.

Essa emenda busca preservar especialmente as estatais do Distrito Federal, os servidores públicos, porque, em geral, com esses créditos suplementares do governo, esses termos aditivos que o governo estabelece com o Governo Federal, a demanda – inclusive por instrução do próprio Tesouro – é enxugar gasto com o serviço público, com a política pública, com a orientação também de se privatizar as estatais.

Fico feliz de ter apresentado uma emenda que gerou esse debate nesta Casa, não porque necessariamente neste projeto, Deputado Delmasso, houvesse esse impacto, talvez não houvesse, mas nós podemos gerar esse debate neste momento para que em outros projetos esta Casa também tenha essa atenção.

Então, gostaria de dizer que vou retirar o destaque para a emenda que apresentei sozinho ontem e vamos compor com a emenda apresentada em bloco, escrita pelo nosso Bloco Democracia e Resistência e também assinada pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras – uma emenda que contempla a necessidade de consulta a esta Casa e debates sobre como esses termos aditivos vão se dar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Fábio Felix.

Apresentada uma emenda de segundo turno, as comissões deverão se manifestar sobre a emenda visto que o destaque foi retirado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	26

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de informar e pedir o apoio dos Deputados e inclusive da Presidência.

Não pudemos fazer hoje na Comissão de Educação, Saúde e Cultura a votação do Requerimento nº 157, de autoria do Deputado Leandro Grass, que requer a realização de audiência pública para discutir a situação da FEPECS – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde. Solicito que a proposição seja colocada em pauta para votação e peço que os Deputados a aprovem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Todos os requerimentos apresentados já foram lidos e serão apreciados no dia de hoje.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas de plenário apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstos nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016".

De conformidade com o que estabelece o art. 64, § 2º, a e c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

"II – analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias: a) adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições; (...) c) de natureza tributária..."

Pelo § 2º do mesmo artigo: "É terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeiras das proposições..."

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira consiste em analisar se a proposição se adapta, se ajusta ou está abrangida pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual, bem

como verificar se atende à legislação aplicável às finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Emenda Aditiva nº 3 vem ao encontro do que determina a nossa Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade da Emenda de Plenário nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, primeiramente, gostaria de informar que o Líder do Governo não pôde estar presente porque está acompanhando a assembleia geral da Polícia Civil que está votando a ratificação da proposta apresentada pelo governo em relação à paridade da Polícia Civil.

Outro ponto que é importante também salientarmos... Também quero dizer que o Bispo Renato Andrade, que é o Secretário de Articulação, não está presente também porque, ontem à noite, passou mal. Eu até fui testemunha disso. Hoje ele está repousando em casa. Portanto, hoje e amanhã, ele não poderá vir à sessão.

Em relação ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, primeiro, eu quero parabenizar a Oposição pelo diálogo que foi feito de 11h da noite de ontem até hoje pela manhã e pela construção da emenda. Já quero adiantar que, pela Liderança do Governo, peço aos Deputados da Base que votem a favor da emenda apresentada pelo bloco de oposição.

Em relação ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, cabe salientar o seguinte: o projeto refere-se tão somente à unificação dos conceitos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF com aqueles adotados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de acordo com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 148, de 2014, em seus artigos, explicitamente, 8º e 9º, do mesmo modo que os arts. 8º e 10 da Lei Federal nº 156, de 2016. Trata-se sobretudo de se adequar as previsões da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 690, de 11 de agosto de 2017, que estabeleceu os critérios a serem utilizados para definição, avaliação e revisão das metas e compromissos fiscais do PAF em consonância com a nova legislação.

É importante, Deputado Prof. Reginaldo Veras, observar que, nesse particular, o Distrito Federal – quero deixar claro – não aderiu, Deputado Fábio Felix, ao prazo adicional de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 2016, bem como à redução extraordinária de prestação mensal do art. 3º. Por esse motivo, o Governador do Distrito Federal, no ano passado, solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 1.975 de

tramitação desta Casa. Deve-se dizer que, em razão disso, o Distrito Federal não necessita estabelecer quaisquer limitações ou contrapartidas na adesão a essa nova reestruturação do PAF, porque não houve adesão ao art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 2016.

Por fim, quero deixar claro também que o Distrito Federal, nesta proposta que está sendo encaminhada pelo governo, não adere ao Regime de Recuperação Fiscal dos Estados, instituído pela Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Portanto, tendo em vista que o Distrito Federal não aderiu ao programa de recuperação fiscal estabelecido pela Lei Complementar nº 159, não há qualquer vedação ou limitações de despesas ou prerrogativas na gestão distrital.

Então, quero deixar claro que a proposta encaminhada pelo governo não faz restrição de debates ou até mesmo de propostas, de possíveis propostas que vão ser encaminhadas a esta Casa de aumento salarial dos servidores, porque o Distrito Federal não aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal dos Estados.

Em última análise, cabe enfatizar que existem somente dois estados da federação que ainda não assinaram o referido aditivo contratual. E esse aditivo, Deputada Arlete Sampaio, segundo a própria lei, deveria ter sido assinado no dia 31 de outubro do ano passado. Somente o Distrito Federal e o Estado de Roraima não assinaram esses aditivos contratuais.

O prejuízo de nós não aprovarmos esse projeto, que, nada mais, nada menos, faz uma readequação daquilo a que o Distrito Federal já aderiu, a nova legislação, o prejuízo que isso pode trazer ao Distrito Federal será o não recebimento de investimentos para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Todos nós aqui sabemos que o nosso orçamento, a Fonte 100 do Distrito Federal é comprometida em mais de 70% com a folha de pagamento do pessoal do Distrito Federal. Todos nós sabemos que sobram 30% para se distribuírem no custeio e investimento. Todos nós sabemos que mais de 10% são investidos para o custeio da folha. Todos nós sabemos que menos de 10% sobram para investimentos necessários ao Distrito Federal.

Deputado Fábio Felix, a aprovação desse projeto vai garantir ao Distrito Federal captar recursos na União, captar recursos nos bancos internacionais, captar recursos no BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para que os investimentos possam chegar à porta das pessoas mais carentes.

Mais uma vez, eu quero aqui parabenizar a Oposição – Deputado Chico Vigilante, Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputada Arlete Sampaio – por ter construído esse texto, que é um texto consensual. Na realidade, ele garante aquilo que já está estabelecido na Lei Orgânica, mas é importante o reforço nesta lei.

Obrigado, Sr. Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20/02/2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	29

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que hoje a Câmara Legislativa, pela totalidade dos seus Deputados que estão em plenário, já que a emenda vai ser aprovada por unanimidade – eu tenho certeza –, manda o recado claro para o Governo do Distrito Federal de que nós não estamos dispostos a abrir mão das nossas empresas estatais, de que não aceitamos entregar a CEB – Companhia Energética de Brasília a pretexto de se conseguir financiamento, de que não aceitamos que a CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal seja privatizada, de que não aceitamos que o BRB – Banco de Brasília seja privatizado, e também a CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal e as demais empresas. Estamos deixando isso claro.

O Distrito Federal, Deputado Prof. Reginaldo Veras, enfrentou aquela febre privativista que desembarcou na privataria tucana de bilhões de reais que foram ceifados da Nação brasileira. O Distrito Federal resistiu àquilo, e as nossas empresas não foram privatizadas: a CEB, o BRB e outras. Enquanto todos os bancos estaduais, praticamente, foram entregues, aqui não se entregou nada.

Não adianta o Governador Ibaneis ir ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, onde está o Levy, que, em um maldito momento, a ex-Presidenta Dilma convidou para ser ministro – não deveria tê-lo convidado nunca. A todos os governadores que chegam lá agora, ele diz: "Estou aqui com o meu portfólio de privatização. Vocês vão privatizar a CEB? Vão privatizar o BRB? Vão privatizar a Caesb?" É isso que ele exige para poder liberar uns míseros recursos.

Estamos deixando claro: se tentarem privatizar alguma coisa no Distrito Federal, se tentarem modificar a Lei Orgânica para privatizar, esta Casa, Deputado João Cardoso, será a trincheira de defesa da sociedade de Brasília. Não estamos defendendo aqui... Há muitos que se confundem quando defendemos a CEB e dizem que estamos defendendo os servidores da CEB. Nós estamos defendendo os servidores, mas, acima de tudo, o patrimônio, que é de todos nós. A CEB é da população do Distrito Federal, não é do Governador. A Caesb é da sociedade de Brasília, Deputado Prof. Reginaldo Veras. A mesma coisa, o BRB. Portanto, nós estamos deixando isso claro com a emenda. Fico satisfeito de termos construído a emenda.

Quero reconhecer aqui, Deputado Delmasso, o papel de V.Exa., que me ligou ontem às 23h30min e começamos a dialogar para chegarmos a esse entendimento. É isso. O que esta Casa precisa é de entendimento e de pessoas que tenham cabeça para fazer as coisas. De manhã, conversei também com o Secretário de Assuntos Parlamentares, Bispo Renato Andrade, e chegamos a esse entendimento, que é o entendimento da Casa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	30

Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados da base do governo, pela aceitação da nossa emenda. Tendo em vista a aceitação, nós vamos votar a favor do projeto, porque as empresas agora não correm nenhum risco.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu fico muito feliz por termos chegado a um acordo aqui para aprovar o PAF. Nós precisamos disso realmente. O Distrito Federal realmente precisa aderir ao novo PAF. Só é importante destacar que se trata de uma simples adequação de nomenclatura. O PAF que nós estamos vinculados hoje é da década de 90, e nós tivemos a Lei de Responsabilidade Fiscal editada no ano de 2001. Foi graças à Lei de Responsabilidade Fiscal que nós conseguimos colocar um pouco de ordem na gestão das finanças dos estados brasileiros – alguns, porque nós temos estados em situação gravíssima, como o Estado de Minas Gerais, o Estado do Rio de Janeiro, e outros que estão caminhando também para o fundo do poço.

Hoje nós estamos classificados com a letra "c", numa classificação que vai de "a" a "e", o que significa que o Distrito Federal não consegue fazer empréstimos avalizados pela União. A União consegue emitir título de dívida, que é título de dívida mobiliária, consegue imprimir papel-moeda e consegue fazer empréstimo.

Nós, Distrito Federal, conseguimos apenas fazer empréstimo para poder financiar investimentos. Portanto, hoje, o nosso espaço para conseguir empréstimo de mais de 1 bilhão está congelado porque nós não nos adequamos ao PAF. Então, é realmente muito bom que a Casa tenha chegado a um consenso, porque, entrando no novo PAF, a Secretaria do Tesouro Nacional tem condições de avaliar o que o Governo do Distrito Federal está fazendo com os recursos públicos, o que garante maior transparência. Esta é a nossa grande defesa: transparência. Dinheiro público é dinheiro do povo, não é dinheiro do governo, é dinheiro do povo, retirado por meio de uma carga tributária muito pesada. Então, devemos saber exatamente aonde esse dinheiro está indo.

Houve alterações na contabilidade pública. O Brasil precisou aderir a essa alteração. E esse PAF novo permite que a gente realmente entre agora nessa contabilidade pública nova.

É importante destacar que o projeto que nós estamos analisando hoje não se confunde com a Lei Complementar nº 156, de 2016, que cuida das despesas primárias por dois anos. E aqui poderia haver um entrave para o reajuste dos servidores públicos, desde que houvesse um refinanciamento, mas não é esse o caso. Mesmo que o Distrito Federal quisesse aderir ao que é estipulado pela Lei Complementar nº 156, o prazo já se esgotou. Portanto, essa preocupação de não poder dar reajuste por causa dessa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 31

confusão que seria trazida dentro da Lei nº 156 não procede, porque não é disso que estamos falando. Assim como também não estamos falando do regime de recuperação fiscal instituído pela Lei Complementar nº 159, porque nós não estamos nessa situação. Apenas o Estado do Rio de Janeiro, para ser precisa, está nessa situação. E também não estamos tratando aqui de privatizações, nem de risco de não ser submetido à Casa, porque a Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu artigo 19, inciso VII, define que, para qualquer privatização ou extinção de empresa pública ou sociedade de economia mista, é necessário que a Câmara Legislativa se manifeste favoravelmente em dois terços. Assim como também é necessário que seja feito um referendo. Portanto, já existe uma garantia de análise por parte da Câmara Legislativa.

Agora, é muito importante destacar que, quando uma empresa qualquer gera prejuízo, ela vai ter de tirar dinheiro de algum lugar para cobrir. As empresas estatais do Distrito Federal estão apresentando prejuízo, e esse prejuízo está sendo coberto com o dinheiro do contribuinte. Quando a CEB tem um prejuízo de mais de 200 milhões de reais... Esse dinheiro poderia estar sendo utilizado para construir creches, hospitais, iluminação... Realmente, são serviços públicos que o Estado deve prover por si mesmo. Então, se chegar aqui a proposta de privatização...

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, só um minuto. Eu peço à galeria que deixe para se manifestar somente após o pronunciamento da Deputada. Vamos garantir a fala da Deputada, por favor.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Obrigada, Sr. Presidente.

Sempre, como de costume, quando chegar qualquer projeto, nós vamos chamar pessoas contrárias e favoráveis para discutir. Mas hoje é essa a realidade que nós temos no Distrito Federal. Minas Gerais se afundou por causa também das suas empresas. Qualquer processo de privatização tem que ser analisado com responsabilidade, avaliando o interesse público envolvido. Mas eu destaco: prejuízo não é coberto com dinheiro que cai de árvore. Prejuízo dado por empresa pública é coberto com dinheiro de contribuinte, com mãe de família, com pai de família, que muitas vezes deixa de fazer coisas básicas para honrar com os impostos.

Então, vamos analisar com cautela, mas com bons olhos, os pedidos de privatização, porque, se a empresa não dá lucro, não é o pobre que tem de custear a empresa. A empresa tem que servir à sociedade. Se ela dá prejuízo, está retirando dinheiro da sociedade. E é assim que nós vamos analisar, com cautela, respeito, responsabilidade, mas é com esse olho, porque o dinheiro não é do governo, é do povo. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	32

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de elogiar o entendimento a que esta Casa conseguiu chegar, porque esse entendimento dá uma demonstração do cuidado que esta Casa está tendo tanto com os servidores públicos, quanto com as empresas estatais. A gente sabe que tem alguns setores da sociedade, partidos políticos que não têm um histórico desse cuidado, de defesa das estatais estratégicas, de defesa das políticas públicas, de defesa do Estado, de defesa dos serviços públicos. Mas esta Casa hoje está dando uma demonstração de cuidado, porque, apesar de não ser um envolvimento, uma vinculação direta à Lei Complementar nº 159, é bom dizer que vários governos, nesses processos de termos aditivos, já tiveram posturas arbitrárias.

Eu me lembrei ontem do Rio de janeiro, que obviamente estava numa situação pior. O Governo do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, foi ao Governo Federal e fez um acordo de venda da CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos sem sequer consultar a ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. E, Deputado Prof. Reginaldo Veras, lá tinha a mesma previsão que aqui, tinha que passar pela Alerj, e o Governo Federal fez a negociação.

Existe uma instrução, a Portaria nº 690, que é uma portaria importante da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, que fala que "a celebração ou revisão do programa, além dos objetivos específicos para cada Estado, DF, ou Município, conterá, obrigatoriamente, metas ou compromissos quanto a dívida consolidada, resultado primário, despesas com pessoal...". Despesas com pessoal.

E pasmem! A Lei Complementar nº 159 – e não é a ela que estamos fazendo adesão – fala: "... a lei de que trata o *caput* deste artigo deverá implementar as seguintes medidas: a autorização de privatização de empresas dos setores financeiros de energia, de saneamento e outros para a quitação de passivos". Então, não podemos dar um cheque em branco para o GDF. Esta Casa precisa discutir a adesão aos planos de ajuste fiscal. É muito importante, até porque existe um histórico de falta de cuidado. Não é o caso do DF. Nós não estamos dizendo que é isso, mas o Governador poderia, se ele quisesse, e fosse arbitrário, fazer uma negociação equivocada, uma negociação errada. Esse não é o caso. Esta Casa hoje está tendo uma postura preventiva, uma postura cuidadosa com as suas políticas públicas e uma postura cuidadosa com as suas empresas estatais.

Hoje, se nós temos problemas em alguma empresa estatal, isso tem uma relação muito maior com uma gestão equivocada, patrimonialista, do que com os seus servidores ou com a importância dessas estatais. Nós temos que fortalecer as empresas estatais do Distrito Federal, e é esse o recado que esta Casa está dando hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	33

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da CCJ, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer à Emenda Aditiva nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstos nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016".

"Adite-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, renumerando-se os demais:

Art. 2º As disposições contidas nesta lei não compreendem autorização para efetivar qualquer medida que envolva competência do Poder Legislativo do Distrito Federal, dependendo especialmente de lei aprovada nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal qualquer negociação com o Governo Federal que envolva servidor público, seu regime jurídico, remuneração, plano de carreira e regime previdenciário, entidades públicas, incentivos e benefícios fiscais e creditícios, receitas e despesas públicas de qualquer natureza, leilões de pagamento ou qualquer outra matéria sujeita à deliberação legislativa".

Por essas razões, somos pela admissibilidade da Emenda Aditiva nº 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	34

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Tendo em vista a aprovação da Emenda Aditiva nº 3, declaro prejudicada a Emenda nº 1.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.096, de 2018. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem algumas pessoas que acompanham a gente através da TV WEB. Ficam nos assistindo, assistindo aos debates. Portanto, a gente precisa dar-lhes algumas explicações.

Eu gostaria que esta Casa prestasse atenção. Por que estatal no Brasil é tão mal vista? Por que falam tão mal das estatais brasileiras? E aí eu pergunto, Deputado Hermeto: V.Exa. sabe qual é a principal estatal no Brasil hoje de distribuição de energia? Estatal da China, é empresa estatal que está vindo aqui, comprando as empresas brasileiras, gerando lucro no Brasil e levando dinheiro para os chineses na distribuição de energia, que é o ramo que mais dá lucro! Qual é a segunda maior estatal no Brasil hoje, Deputado Leandro Grass? É uma empresa estatal, Deputado Prof. Reginaldo Veras, da Espanha, distribuidora de energia! Os caras vêm ao Brasil, compram a estatal brasileira e transferem lucro para dar boa vida aos espanhóis! E aqui no Brasil há meia dúzia de magnatas, investidores do sistema financeiro – só setenta mil famílias investem no sistema financeiro –, que nunca geraram emprego, mas financiam os meios de comunicação para falar mal das estatais, para dizer que os trabalhadores estatais são relapsos, que estatal dá prejuízo. Que prejuízo? Pergunto: haveria luz no Sol Nascente se a CEB não fosse estatal? Teria não, porque empresa privada visa lucro. Haveria luz elétrica no Pôr do Sol se a empresa não fosse estatal, a CEB? Teria não. No Maranhão, onde eles privatizaram, a CEMAR virou empresa privada e, de uma única vez, noventa municípios tiveram a energia cortada, hospitais, prefeituras, e também a luz pública, Deputado Prof. Reginaldo Veras, noventa cidades de uma vez! É por isso que defendo as estatais...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Ah, o companheiro está lembrando do Goiás, que simplificou a conta. Aqui se privatizar será a mesma coisa porque quem vai pagar somos nós pelo lucro dos tubarões. Não venham me dizer que a culpa de algumas estatais é ineficiência dos servidores, porque não é não! São concursados, são honestos e trabalhadores. Muitas vezes, são pessoas importadas de fora que colocam dentro da estatal. Nesse caso, a culpa não é da empresa, a culpa não é da empresa. Portanto, está na hora de o brasileiro acordar para isso, está na hora! É preciso acordar.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	35

Eu pergunto a vocês: Qual é o banco que faz investimento na agricultura? O Bradesco, que é privado? É o Itaú? Não! É o Banco do Brasil. Quem é que investe em habitação no Brasil e no Distrito Federal, Deputado Prof. Reginaldo Veras? É o Itaú, é o Bradesco? Não! É a Caixa Econômica Federal. Portanto, é patrimônio nosso, tem que ser defendido, e todo brasileiro que efetivamente for brasileiro tem que defender nossas empresas. Elas não são propriedade do Paulo Guedes, um banqueiro que nunca investiu em nada, muito menos do Sr. Levi, um carreirista que está no BNDES e vem falar que o BNDES deu prejuízo. Prejuízo para quem? Os investimentos que o BNDES fez no Brasil, para quem ele deu prejuízo? Portanto, uma nação que não defende seu patrimônio não merece ser nação, brasileiro que não defende o que é nosso, não merece ser brasileiro. Só brasileiro defende o que é nosso, por isso defende as empresas. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, assim como o Deputado Chico Vigilante, fico, às vezes, preocupado com quem nos assiste e com as pessoas que vêm aqui acompanhar as sessões e, por vezes, ficam alienadas pela discussão que a gente faz porque não esclarecemos exatamente o que está sendo debatido, quais são os aspectos. A linguagem é sempre complexa, a gente cita aqui PL, PLC, o juridiquês, o politiquês, eu fico preocupado com esse afastamento das pessoas do debate.

Tentando aqui ser um pouco didático-pedagógico para tentar elucidar também para quem está assistindo, o que a gente está discutindo é: para que o governo possa contratar novos empréstimos, fazer o que a gente chama de operações de créditos, ele tem que cumprir algumas regras e esse ajuste fiscal define essas regras dentro de um prazo. Se o governo quiser ampliar esse prazo e aumentar também o montante, ele vai ter que se submeter a outras regras com o Governo federal. É sobre isso que estamos falando. É só para esclarecer um pouco.

Então, essas situações que hoje não são impostas ao Governo do Distrito Federal elas têm que passar pela Casa, eu acho importante. Por isso o meu apoio à emenda do Deputado Fábio Felix porque é uma medida preventiva. Poxa, mas se o governo quisesse contratar mais e por mais tempo, mandar para esta Casa não seria suficiente? Seria; porém, com os exemplos citados aqui em alguns estados, isso não aconteceu. O governo contraiu, aumentou o prazo, mas não submeteu ao Legislativo. Então, o que deveria acontecer? O Judiciário deveria intervir. Deveria, mas muitas vezes o Judiciário é inerte, ele é omisso.

Eu acho que é muito interessante que essa medida seja apresentada como prevenção. Prevenção principalmente em medidas que toquem à privatização de empresas de energia, de saneamento e empresas ligadas também à questão hídrica.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 02 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 36

E acho que a gente entra num debate bem interessante. Eu gosto quando a gente toca esta perspectiva: se o Estado deve aumentar sua capacidade, se ele deve reduzir a sua capacidade. O que eu sempre defendi é que o Estado fosse do tamanho necessário.

Nós passamos por períodos, ao longo da história, em que houve o mito do Estado mínimo, o mito de que o Estado não deveria se intrometer, ou não deveria atuar em determinadas áreas.

A Constituição de 1988 estabeleceu um tamanho de Estado no Brasil, e o que a gente deve debater aqui não é se é preciso haver retrocesso – a gente vai encontrar os meios necessários para subsidiar esse Estado. Como a gente vai financiar esse Estado, que tem lá nos seus direitos sociais a educação, a saúde, o transporte, a moradia? É isso que tem que ser debatido. Não é se a gente vai tirar os direitos, mas como a gente vai viabilizar os direitos. Esse é o debate.

Lá em 1989, quando os países ricos disseram para os países pobres o que eles deveriam fazer, e entre as medidas estava uma política privatizadora, esses países foram hipócritas, porque o que eles fizeram ao longo da sua história foi, justamente, promover o estado de bem-estar social. Não foi enxugar o Estado. Fez assim a Inglaterra, fez assim a Alemanha, os Estados Unidos – que hoje são o grande referencial dos neoliberais. Esses Estados investiram em educação, investiram em saúde pública, investiram no gasto público que garante a qualidade de vida. Essa história de dizer que o Estado tem que reduzir... Reduzir onde? Reduzir nos direitos? Água é direito! Energia é direito! (Palmas.) Então, não é essa a discussão que temos que fazer.

Como já defendi em outros momentos: vamos reduzir os privilégios; vamos reduzir o que está, de fato, em excesso; vamos reduzir os gastos das instituições; vamos reduzir os gastos da burocracia, os gastos da área meio, mas, não, das áreas fim e também de serviços que são essenciais à vida da população.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço às Sras. e aos Srs. Deputados, já que temos o *quorum* de 13 Deputados, que sejamos um pouco mais breves e entremos logo na votação, para não corrermos o risco de perder o *quorum* e não apreciarmos esses dois projetos de lei.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero também falar um pouco disso que já falou o Deputado Leandro Grass.

Eu me lembro bem da crise americana de 2008, das bolhas imobiliárias. Lá, no paraíso dos neoliberais, falava-se tanto que era preciso que o mercado se

autorregulasse. O que nós vimos? Uma crise brutal, que obrigou o país a estatizar a GM!

O que isso mostra? Mostra que eles querem Estado mínimo para os pobres, para o povo e para os trabalhadores! Mas eles querem Estado máximo para as empresas e para os ricos. É isso o que eles querem sempre! Tirar os pobres do orçamento para que esse orçamento possa ser destinado exclusivamente a fomentar aquilo que é interesse das classes dominantes do país.

Com relação às estatais, eu pergunto: haveria luz para todos se nós não tivéssemos a Eletronorte, a Eletrobrás como empresas públicas? Não haveria! Porque eles não têm interesse em investir naquilo que é interesse do povo. Eles querem lucros! E cada vez mais o capital financeiro internacional quer investir naquilo que o Estado social foi capaz de construir. Querem privatizar a saúde, a educação, as empresas públicas, e cada vez menos o povo terá acesso a direitos.

Eu já fui Presidente do Conselho de Administração da CEB, quando fui Vice-Governadora. E nós fizemos da CEB a melhor empresa do setor energético do Brasil. Tenho até hoje a medalha comemorativa desse título que mostra que, com a gestão correta, voltada para o interesse público, essas empresas são, sim, lucrativas, e elas podem, sim, investir os seus recursos em melhorar a rede, em melhorar os serviços para a população.

Eu fui do tempo, no governo, em que toda a limpeza urbana do Distrito Federal era feita pelo SLU. Hoje, o que nós temos? Um SLU que mal consegue fiscalizar. E toda a limpeza urbana é feita por empresas. E alguém acha que isso é um sonho.

Alguém acha que o Brasil tem um Estado muito grande. O Brasil tem 1,6% de servidores públicos! Para cada 100 pessoas, 1,6 são servidores públicos! A Dinamarca, que é considerada hoje o país da felicidade, são mais de 30 servidores por 100.

Então, essa não é a discussão, essa é a discussão que eles querem que engulamos, mas não vamos engolir! Vamos estar aqui sempre fazendo a defesa das nossas empresas públicas e fazendo a defesa dos interesses dos nossos trabalhadores. (Palmas.)

Os trabalhadores não têm responsabilidade pela gestão temerária dos governantes que estão lá, que põem os seus capachos para fazerem coisa errada. Os servidores querem a permanência e a qualidade do serviço público, e é isso que nós também devemos defender: a qualidade dessas empresas. Vamos limpar essas empresas de tudo que é equivocado, mas vamos mantê-las como empresas públicas, para prestarem serviços públicos de qualidade à população.

Não à privatização das estatais! As estatais são patrimônio do povo do Distrito Federal. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	38

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 146, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.096, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF, previstos nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências'".

Tendo em vista que a proposta faz parte do rol das proposições inseridas nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, determino a redistribuição da proposição somente para a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 20 02 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 39

Nesse sentido, e tendo sido aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, coloco em discussão o referido projeto, em primeiro turno.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é o famoso projeto da LDO, não é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Exatamente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que tem que ficar uma coisa clara, que é o seguinte: a LDO tinha vindo a esta Casa; nós a deixamos redondinha; a equipe de transição do Governo do Distrito Federal, Deputada Arlete Sampaio, liderada pelo Governador Ibaneis, fez uma lambança! Propôs um monte de alterações.

Nós falamos que estava errado, alertamos que estava errado, que não dava para votar aquilo. V.Exa. se lembra, Presidente! Mas eles disseram que era fundamental, que era importantíssimo, e fizeram. Na verdade, na mudança que eles fizeram, a maioria não tem como se aplicar. Deram um malfeito. E agora ele está corrigindo a lambança que eles fizeram.

Portanto, o mesmo governo que fez a lambança, agora corrige a lambança, o que é lamentável. Não precisaria dessa votação se eles não tivessem feito as lambanças que fizeram! Estaria a LDO, Deputado Prof. Reginaldo Veras, na maior tranquilidade – V.Exa. se lembra disso.

Portanto, Sr. Presidente, como eu alertei na época – o nosso bloco alertou –, dissemos que era desnecessário. Depois falamos na imprensa, por exemplo, que o imposto do arroz, do feijão, não tinha como aplicar, pois não havia tempo. Padecia de legalidade, mas eles insistiram e agora estão corrigindo. Tendo em vista isso, como a lambança foi feita por eles e não por nós – e nós alertamos a lambança – eu quero alertar nosso bloco, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio Felix, que nós não vamos consertar a lambança de quem quis fazê-la. Portanto, nosso voto vai ser contrário, em função da lambança que eles fizeram. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ainda em discussão.

Antes de passar a palavra à Deputada Júlia Lucy, eu quero aqui complementar o que foi dito pelo Deputado Chico Vigilante. Nós participamos dessa votação. Foi feito todo esse processo aí, um grande equívoco. Inclusive, Deputado Chico Vigilante, para corrigir outro projeto que está nesta Casa, de redução de impostos, nós pedimos para desmembrar os impostos do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, ITCD – Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação, ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos, até porque há alguns que só têm vigência para 2021. Então, alguns a gente pode tratar agora, outros a gente pode...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	40

É muito ruim haver projetos dessa natureza sem os devidos cálculos aqui nesta Casa, sem serem deliberados. Então, nós sugerimos ao governo que retire o projeto e encaminhe outros projetos fracionados para que facilite o nosso trabalho.

Quero deixar claro a todas as pessoas que estão participando, às senhoras e aos senhores Deputados, assim como o Deputado Chico Vigilante fez, que não se trata de um projeto de redução ou aumento de impostos, como foi dito várias vezes ao longo dos últimos meses. Trata-se apenas de uma readequação à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de uma lambança que foi feita pelo governo da época, em transição. E esta Casa faz essa correção aqui hoje.

Quero também informar a todos os presentes que foi muito falado aqui sobre privatizações e estatais. Não são pauta desta Casa as privatizações e não são pauta do governo as privatizações. Isso foi dito na época da campanha. Isso foi dito e reiterado pelo Governador, a respeito de BRB – Banco de Brasília, CEB – Companhia Energética de Brasília. O Presidente da CEB esteve aqui há mais ou menos dez dias. O Deputado Fábio Felix participou, fez os seus questionamentos, as suas perguntas, e deixou essa situação muito clara. Deixo claro aos servidores da CEB que estão aqui que não é pauta a privatização de empresas públicas aqui no Distrito Federal. Não é pauta desta Casa.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou Deputado de primeiro mandato. Todo mundo sabe disso. Uma das coisas que eu mais ouvi falar nesta Casa é que o Deputado, o Parlamentar tem palavra. Semana passada nós tínhamos um acordo para derrubar o veto do Projeto de Lei nº 2.110, que fala da inclusão dos trabalhadores do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UPAs – Unidades de Pronto Atendimento e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial na forma compensatória. Ontem não houve essa votação por questão de esvaziamento de *quorum*. Hoje, eu peço, Sr. Presidente, que isso entre em pauta. Foi o acordo que nós fizemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna, nós estamos na discussão de um projeto de lei. Ainda não é pauta. Assim que a gente passar por esse processo aqui, a gente volta a falar sobre esse assunto.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Ok. É só para deixar bem claro isso, porque acordo é acordo. É em consideração ao Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem que estão aqui, em consideração a este Deputado aqui, que fez acordo e cumpre os acordos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h05min	8ª Sessão Ordinária	41

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sobre o projeto que está agora em apreciação, hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças... Eu sou titular nesta comissão, a nossa responsabilidade é analisar a adequação dos projetos ao ordenamento jurídico para que não passemos projetos que não possam se manter. Depois eu tive oportunidade também de conversar com a equipe do Secretário André Clemente e apontar os problemas que nós vimos hoje no projeto de LDO.

O governo pretende renunciar a receitas não apenas por meio de redução de alíquotas, mas também por meio de redução de tributos. Quando o governo renuncia a receita, ele modifica o resultado fiscal dele, que está disposto na LDO. A Lei de Responsabilidade Fiscal – nós tanto já falamos dela hoje – determina que, para renúncia de receitas, é importante apontar qual a despesa que vai ser cortada para que o atingimento da meta fiscal continue sendo possível. Mas o que o governo está propondo dentro dessa alteração da LDO é modificar a meta fiscal, é reduzir a meta fiscal.

Ora, nesse caso, fica fácil. Eu abro mão de receita, eu estou reduzindo impostos, eu não reduzo despesas, mas, para atingir minha meta, eu diminuo a meta? Foi simplesmente isso que levou ao *impeachment* da Presidente Dilma. Eu falei isso hoje na comissão.

Se a intenção é realmente corrigir a meta, como eu tive a oportunidade hoje de conversar com a equipe do governo, deveria vir um projeto apartado para modificar a meta, não um projeto agora de alteração da LDO.

Também não temos aqui a metodologia de cálculo do resultado nominal. Não temos condições de fazer metas fiscais comparadas e também temos problema na margem de expansão de despesas, assim como na projeção das renúncias, como eu disse, que pode vir por meio da alíquota ou de isenções, como no caso aqui do óleo diesel.

Então, como não estamos respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao quesito de redução de despesas e não de alteração de meta, realmente fica muito complicado votar esse projeto do jeito que ele está hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 6 abstenções: Deputada Arlete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Fábio Felix e Deputada Júlia Lucy.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 20 / 02 / 2019	Horário Início 15h05min	Sessão/Reunião 8ª Sessão Ordinária	Página 42

A matéria segue a tramitação regimental.

Indago ao Deputado Fábio Felix se mantém o destaque.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos uma emenda só para deixar muito explícito nessa nova LDO que os acordos salariais com os servidores públicos do Distrito Federal devem ser cumpridos, e o governo precisa arrumar uma estratégia para cumpri-los.

O Deputado Jorge Vianna falou aqui, ontem, sobre a situação das carreiras da saúde, porque ontem o governo apresentou um projeto em relação à Polícia Civil, apresentou uma forma de pagamento, mas a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e outras tantas categorias do Distrito Federal sequer foram citadas. Essas categorias precisam de reparação, e uma reparação que já é histórica, porque os pagamentos lá do governo anterior ainda não foram pagos pelo Governador Rollemberg.

A emenda foi para garantir isso, mas eu vou retirar o destaque para a proposta poder ser votada em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h28min.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

LIDO
Em 26/02/19
Secretaria Legislativa

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Rafael Prudente
SECRETARIA: Deputado Delmasso
LOCAL: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 17 horas e 28 minutos
TÉRMINO: 17 horas e 42 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara aberta a sessão.

2 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 1**: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências'".
– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 6 abstenções.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, em bloco, dos seguintes requerimentos:

Requerimento nº 154, de 2019, de autoria dos Deputados Delmasso, Martins Machado, Telma Rufino e Valdelino Barcelos, que "requer a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 14 de março de 2019 em comissão geral para discutir sobre o Projeto de Lei nº 124/2019, que visa instituir a Agência de Promoção e Fomento do Distrito Federal – Promover/DF".

Requerimento nº 156, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "requer a realização de sessão solene em homenagem aos 40 anos de fundação do Sindicato dos Professores do Distrito Federal – Sinpro/DF".

Requerimento nº 157, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, para discutir a situação da Fepecs, em data ainda a ser definida".

Requerimento nº 159, de 2019, de autoria de vários deputados, que "requer a realização de sessão solene em homenagem à Campanha da Fraternidade de 2019".

Requerimento nº 160, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "requer a transformação da sessão ordinária do dia 28 de março de 2019 em comissão geral, com a finalidade de discutir a reforma trabalhista, em contraponto com a atuação de João Goulart, no ano de seu centenário".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª
(SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária de 20 de fevereiro de 2019.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Delmasso a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – É só para isto ficar claro para esta Casa. V.Exa. disse que, no que tange à época em que se for discutir os impostos, V.Exa. vai determinar a separação do ITBI e do IPVA. É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Na verdade, são ITCD, IPVA, ITBI. Eu não me lembro de todos, se há algum a mais. O que nós solicitamos, inclusive, no Colégio de Líderes, a pedido de V.Exa., é que o governo encaminhe separadamente cada um dos impostos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Exatamente. É isso o que eu pedi. Quero saber se é isso que será feito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A pedido de V.Exa., foi encaminhada a sugestão ao governo. Estamos aguardando o encaminhamento dele.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Obrigado. O Colégio de Líderes está funcionando bem sob a Presidência de V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	**Horário Início**	**Sessão/Reunião**	**Página**
20 / 02 / 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019' e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 6 abstenções.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 146, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final do Projeto de Lei nº 68, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 68, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que 'dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019' e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Procederemos à leitura dos requerimentos para votação em bloco, conforme pedido da Deputada Arlete Sampaio.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	3

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Antes da votação dos requerimentos, queria pedir a V.Exa. que atendesse o pedido do Deputado Jorge Vianna para votação do veto do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. A gente vota o veto do Samu e, em seguida, os requerimentos. É o que eu peço a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, fizemos um acordo no Colégio de Líderes. Nas votações que aconteceram, no ano passado, cada Deputado indicava vetos para derrubada. Isso foi um acordo que foi cumprido por todos nós Deputados da legislatura anterior. Portanto, o acordo que foi feito lá atrás era de mantermos todos os vetos da pauta. Foi solicitado aqui por um, depois por outro e depois nós recebemos uma enxurrada de pedidos para que se discutisse cada um dos pontos. Nós temos alguns pedidos aqui de não manutenção do veto; de derrubada do veto. Inclusive, um de V.Exa., que poderia ter escolhido um, e agora, na verdade, pode ser beneficiado inteligentemente, com o Deputado Chico Vigilante, com a derrubada de dois.

Essa é uma discussão que nós temos que levar aos Deputados E marcar um dia só para isso. Esta é a minha sugestão aqui: que se faça isso para que um não seja beneficiado por outro. E nada impede de a gente fazer isso na próxima sessão ordinária de terça-feira, Deputado Jorge Vianna.

Nós não podemos aqui atropelar um em detrimento de outro. O Deputado Prof. Reginaldo Veras tem um, o Deputado Leandro Grass tem outro. Deputados que não estão mais nesta Casa também têm. Todos os meus foram derrubados. Eu gostaria também de tê-los mantido.

Há o entendimento do Colégio de Líderes de fazer essas escolhas aqui. Há acordo. Agora, eu peço a V.Exa. que, até para não prestigiar um em detrimento de outro, na próxima terça-feira, a gente aprecie todos esses temas aqui, até para dar tempo a V.Exas. de chamarem as categorias para debater.

O próprio Deputado Chico Vigilante tem um projeto de lei aqui que é polêmico, foi vetado e poderia ter sido colocado na pauta de hoje. Só que não há acordo.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Mas não é pedido do Deputado Chico Vigilante. É um pedido meu, porque nós fizemos um acordo na semana passada. Houve o acordo da base. Eu acredito que os próprios Deputados também estão de acordo com a derrubada do veto. É um excesso de zelo de V.Exa. com relação a um projeto que não tem impacto nenhum – nós sabemos disso –, em

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 | 02 | 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	4

que há um acordo, inclusive, com o Líder do Governo. Então, acredito que há excesso de zelo de V.Exa.

Até em consideração com o sindicato que está aqui... Há duas semanas estão aqui para aprovar uma coisa para a qual já é consenso, Presidente. Acho que não é privilégio de um Deputado. É o bom senso da Casa. Ainda mais que havia um acordo. Nós tínhamos um acordo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, não sei quando foi acordado isso. Independentemente, vou fazer um pedido a V.Exa. Sei da importância da derrubada para a sua categoria, mas existe um rito aqui na Casa de derrubada de veto ou de manutenção. Em geral, eu até me contraponho às decisões que são tomadas, porque, via de regra, derruba-se em bloco. Eu não concordo com essa derrubada em bloco. Até peço sempre que seja votado individualmente, mas perco sempre aqui e acabo usando da abstenção ou do voto contrário à derrubada.

Vou fazer um pedido a V.Exa. até para que a gente possa criar o rito nessa nova legislatura de que haja sempre a marcação de um dia específico para derrubada do veto. Aí, os Deputados que tiverem interesse voltam a indicar um veto para ser derrubado. Acho que existe essa tradição que funciona bem aqui na Casa.

Entendo a urgência de V.Exa., mas eu acho que nesse caso de veto – até porque como vai haver a derrubada de veto, como não vai ter um efeito imediato –, acho que é possível a gente esperar até terça-feira, dando um crédito de confiança para o Presidente que assumiu o compromisso de fazê-lo na próxima terça-feira.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu particularmente sou favorável à derrubada do veto de proposta apresentada pelo Deputado Jorge Vianna, mas gostaria aqui de salientar que – aqui, o Deputado Chico Vigilante já está há mais tempo do que eu, entre outros Deputado que foram reeleitos, além do Deputado Roosevelt Vilela, que também participou da legislatura passada –, existem sessões específicas para derrubada de veto, até para dar tempo de os Deputados, que gostariam de destacar vetos feitos pelo Governo, incluí-los nessa sessão.

Então, eu queria pedir aqui, se fosse possível, *venia* ao Deputado Jorge Vianna – que já tem o meu voto favorável para a derrubada desse veto –, para que a gente possa colocar a sessão de derrubada de veto. Todos os Deputados que indicaram derrubada de veto – salvo engano, são quatro –, os quatro vetos para serem

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	5

derrubados, que possamos fazer isso em conjunto, até porque, do ponto de vista regimental, houve um acordo no início da sessão de que os itens da pauta seriam sobrestados para que pudéssemos votar os itens extrapauta.

Então, houve esse acordo no início, tanto que o Presidente, quando fez a leitura no início da sessão, perguntou se haveria acordo para o sobrestamento, na pauta, dos itens 1 ao 6, ou 7, salvo engano, para que se votasse os itens extrapauta.

Então, Deputado Jorge Vianna, a minha sugestão é que possamos marcar para a próxima terça-feira, às 15h. Aí V.Exa. poderá mobilizar todos os servidores. Mas que a gente possa definir isso no Colégio de Líderes. Acredito que nenhum líder vai ser contrário a marcar para terça-feira a derrubada de todos os vetos que forem indicados pelos Deputados, inclusive, esse apresentado por V.Exa., por dois motivos: primeiro, para dar tempo de V.Exa. mobilizar a categoria e demonstrar, como sempre tem demonstrado, a brilhante luta que o senhor tem feito em defesa da sua categoria, e para que a Casa, os outros Deputados possam também ser beneficiados com derrubada de vetos que eles indicaram.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna, eu conversei com V.Exa., eu vou votar aqui seguindo a orientação de V.Exa. Estou de acordo. O que me preocupa é esse rito.

Também faço um apelo aqui a V.Exa. para que não dê benefício a um ou a outro, para que a gente possa seguir o rito normal para todos e ninguém saia prejudicado, e que a gente possa apreciar isso na próxima semana.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto eu estive do lado de lá, eu sempre fazia uma crítica com relação à Casa, porque coisas que eram para serem feitas com celeridade – é isso o que a população espera, os trabalhadores esperam: celeridade –, a gente fica protelado à espera, de repente, de plateia. Eu não quero ver isso aqui cheio de gente, aplaudindo a gente, batendo palmas não.

Eu quero que as coisas aconteçam aqui de forma acelerada. É isso que a população quer da gente, que a gente não fique parado aqui, sendo prolixo com as mesmas coisas.

Poxa, ontem apareceu um projeto, todo dia aparece um projeto aqui de forma atabalhoada e é votado. Vota-se em bloco. Agora, um projeto de lei sobre o qual estou falando desde semana passada, a gente vai pedir tempo a mais porque há um regimento, porque há um entendimento?!

Pelo amor de Deus, Srs. Deputados! Eu acho que a população, os trabalhadores esperam da gente celeridade, produção.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 02 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	6

Eu passei aqui o dia todinho para votar um projeto, sabendo que temos tantos outros para serem votados! Vamos esvaziar essa pauta, Sr. Presidente! Semana que vem é outra história, é outra semana cheia de projetos polêmicos que vão entrar nesta Casa. Aí, entra um projeto polêmico, acontece como aconteceu ontem, esvazia-se o plenário, todo mundo vai embora. E fica mais uma vez a gente esperando, os trabalhadores esperando.

Eu acho, sinceramente, que a gente deveria ter bom senso. O que a população, os trabalhadores querem da gente é celeridade e produtividade. Ficar aqui um dia, dois dias na semana, a semana inteira para votar dois projetos?! Assim eu não trabalho!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 2019, de autoria dos Deputados Delmasso, Martins Machado, Telma Rufino e Valdelino Barcelos, que "requer a transformação da sessão ordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal do dia 14 de março de 2019 em comissão geral, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 124/2019, que visa instituir a Agência de Promoção e Fomento do Distrito Federal – PROMOVER/DF".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "requer a realização de sessão solene em homenagem aos 40 anos da fundação do Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO/DF".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "requer a realização de audiência pública pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura para discutir a situação da FEPECS, em data ainda a ser definida".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 159, de 2019, de autoria de vários Deputados, que "requer a realização de sessão solene em homenagem à Campanha da Fraternidade de 2019".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 160, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "requer a transformação da sessão ordinária do dia 28 de março de 2019 em comissão geral com a finalidade de discutir

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 / 02 / 2019	15h25min	2ª Sessão Extraordinária	7

a reforma trabalhista, em contraponto com a atuação de João Goulart, no ano de seu centenário".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os requerimentos estão aprovados com a presença de 14 Deputados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h44min.)

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br